



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 845/2023

em 07 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 229/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 367/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 229/2023, de autoria do Vereador Jose Luis Buchalla. Requerida propositura requisita informações sobre possíveis autuações à prefeitura desde 2021, segundo quesitos nela formulados.

Recebido o ofício 367/2023, iniciou-se a fase de levantamentos junto aos órgãos e setores desta Prefeitura Municipal, visando, desta forma, apurar a existência do supramencionado, estando todo o arcabouço informativo juntado à instrução dessas respostas para fins elucidativos.

Em síntese, existem os seguintes registros:

- 03 (três) procedimentos junto à Receita Federal, decorrentes de erros de cadastramento de obras correspondentes ao exercício de 2021, os quais encontram-se sob impugnação junto ao respectivo Órgão Fiscal Federal, não se registrando pagamento.

- 01 (um) procedimento de 2022, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/SP), arquivado sem pagamento mediante impugnação administrativa;

- 02 (dois) procedimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo um também originado de fiscalização do CRMV/SP,解决行政上，没有罚款，只有一份来自消防队的警告，在处理过程中，尚未进行任何对话或罚款。

- 04 (quatro) procedimentos junto à CETESB, sendo 02 (dois) referentes ao aterro sanitário, datados de 04/06/2021 e 09/03/2023 e 02 (dois) referentes ao aterro de inertes, datados de 12/07/2022 e 09/03/2023. Não se registrou pagamento pois a matéria ainda está sob impugnação.

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTÓCOLO GERAL 2395/2023  
Data: 12/06/2023 - Horário: 08:29  
Administrativo - OFC 412/2023

LEANDRO  
MAFFEIS  
MILANI-2904134  
3873

Protocolo de Entrada nº 2395/2023  
Data: 12/06/2023 - Horário: 08:29  
Setor: Administrativo - OFC 412/2023  
Assunto: Requerimento nº 229/2023  
Assunto: Requerimento nº 229/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Para fins de registro e complementação informativo, encaminham-se as multas de trânsito recebidas pelos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nas mais diversas viagens para atendimento dos municípios, totalizando 64 infrações entre os anos de 2021 a 2023.

Informo que todas as ações voltadas à regularização foram e estão sendo tomadas, sendo constantemente acompanhadas pelas instituições supramencionadas, sendo que, perante o Tribunal de Contas e no âmbito do Poder Judiciário não se registraram quaisquer infrações ou abertura de procedimentos com esta finalidade.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO  
MAFFEIS  
MILANI:29041343  
873

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:29041343873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=12073743000170, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO  
MAFFEIS MILANI:29041343873  
Dados: 2023.06.07 15:05:27 -03'00'

**A Sua Excelência, o Senhor  
JOSÉ LUIS BUCHALLA  
Presidente da Câmara Municipal de Birigui**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 565/2022

No dia 23 de Fevereiro de 2022, às 13:00 horas, eu, Rodrigo Caceres, Fiscal do CRMV-SP, autuei a pessoa física/pessoa jurídica abaixo identificada, que tem como sócio proprietário,

, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_,

na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

**Identificação do Autuado:**

Nome: Prefeitura Municipal de Bragança, CRMV-SP n°: 11533.

CPF ou CNPJ/MF: 11.533.718/0001-80 RG ou Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_.

Endereço: Rua Fernando Góis 1000 S/nº, Bairro: Z. IPE,

Cidade: BRAGANÇA /SP, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_ Nome do assinante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_, CPF/MF: \_\_\_\_\_, RG n°: \_\_\_\_\_

**Descrição dos Fatos:**

Prorrogação de prazo para regularização técnica vencida

LIBRAGEM DE ANIMAIS DE GRANDE PORTES

**Fundamento legal:**

- Lei Federal nº 5.517, de 23/10/68, art. 5º, alínea \_\_\_\_\_; art. 6º, alínea \_\_\_\_\_; art. 16 alínea f; art. 27; art. 28  
 Decreto-Lei nº 467, de 13/02/69, art. 1º, par. único, art. 2º e art. 8º c/c Decreto nº 5.053, de 22/04/04, art. 18 § 1º, II.  
 Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea(s) \_\_\_\_\_.  
 Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea(s) \_\_\_\_\_.  
 Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea(s) \_\_\_\_\_.  
 Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea(s) \_\_\_\_\_.  
 Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea(s) \_\_\_\_\_.

**Outras normas**

**Intimação:**

Fica o autuado intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar a infração acima apontada OU, querendo, apresentar defesa administrativa. Regularizada a infração, deve o estabelecimento, dentro do prazo acima citado, protocolar no CRMV o(s) documento(s) que comprove(m) a regularização. Regularizada a infração ou acolhida a defesa, será este auto de infração considerado insubstancial e arquivado. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a regularização ou o oferecimento de defesa, será lavrado o competente auto de multa.

Para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, ficando a segunda via com o Autuado.

Certifico e dou fé que o Autuado se negou a assinar o Auto de Infração e/ou a receber a sua via.

Rodrigo Caceres - 23 de Fevereiro de 2022

Rodrigo Caceres  
CRMV-SP N° 14.779  
Médico Veterinário / Fiscal  
Fiscal

Rua Apeninos, 1088 - Paraíso - CEP 04104-021 - TEL. (11) 5908-4799 - FAX (11) 5084-4907 - SP [www.crmvsp.gov.br](http://www.crmvsp.gov.br)

Aline Sáagerato Lobato  
Chefe da Divisão de Vigilância e  
Controle de Vetores

Responsável pelo Estabelecimento  
Fiscalizado



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

*Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio*

Birigui, 22 de maio de 2023.

Ofício DGMP-MAFL nº 187/2023

Assunto: **Resposta Requerimento nº 229/23 Câmara Municipal**

Prezada Secretária Adjunta,

À vista dos questionamentos formulados no requerimento em epígrafe, temos a informar o seguinte:

1 – A Secretaria de Administração não vislumbra nenhum caso de autuação por órgão de fiscalização nos anos de 2021, 2022 e 2023;

2 – prejudicado;

3 – prejudicado.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Aécio Limieri de Lima  
**Secretário de Administração**

Ilma. Sra.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**

Secretária Adjunta de Governo

# Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80 [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

## Secretaria de Tributação e Fiscalização

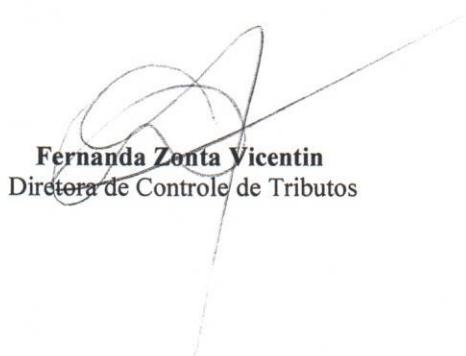
Rua Oswaldo Cruz 146, Centro — CEP 16.200-029 — Fone: (18) 3643-6152

Ref.: Ofício 367/2023 da Câmara Municipal – resposta.

(Requisita informações Requerimento 229/2023)

Em resposta ao requisitado por Vossa Excelência no requerimento em epígrafe, apresentado pela Câmara Municipal de Birigüi, informamos que a Secretaria de Tributação e Fiscalização não tem acesso as possíveis autuações que possam ter sido lavradas em desfavor da Prefeitura. Sugerimos que a informação seja solicitada junto a Secretaria de Negócios Jurídicos.

Nada mais para acrescentar, encerra-se com votos de estima e distinta consideração.



Fernanda Zonta Vicentin  
Diretora de Controle de Tributos

Ao Excellentíssimo  
DD. Prefeito de Birigüi  
Sr. Leandro Maffei Milani



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno  
“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067  
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

**Ofício nº 088/2023 - DAP**

Birigui, 22 de maio de 2023.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 229/23.**

Prezado Senhor,

Diante do requerido pelo Edil em seu requerimento nº 229/23, segue abaixo as informações solicitadas:

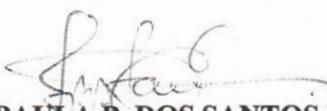
*1 – A Prefeitura foi autuada em algum desses anos por algum órgão de fiscalização? Em caso positivo, descrever o tipo de autuação (advertência, multa e etc)*

R: Informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Birigui não foi autuada por nenhum órgão de fiscalização.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

  
**LUCIANA DICIOCIO GONÇALVES**  
Diretora Administrativa e de Planejamento

  
**TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS**  
Secretária Adjunta de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**JOSÉ LUIS BUCHALLA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Birigui/SP



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 110/2023/GAB/CULT

Birigui, 22 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.

**Leandro Maffeis Milani**

Prefeito Municipal de Birigui

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 229/23.

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder as questões a seguir, de acordo com o Requerimento Nº 229/2023, feito pelo vereador José Luis Buchala

**1 - “A Prefeitura foi autuada em algum desses anos por algum órgão de fiscalização? Em caso positivo, descrever o tipo de autuação (advertência, multa e etc.).”**

Em relação a área de atuação da Secretaria de Cultura e Turismo não houve nenhum tipo de autuação.

Sem outro particular, reitero meus protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Giuliano de Freitas Souza  
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

OFÍCIO: 85/2023

Birigui-SP, 22 de maio de 2023.

ILMO SENHOR  
LEANDRO MAFFEIS MILANI  
DD PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 229/2023 – Possíveis Autuações

Informamos que, de acordo com nossos registros na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE), não houve autuações registradas no período entre 2021 e 2023.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para fornecer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**NIVALDO ALBANI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RECEBI EM**

23 / 5 / 23

Silvia

ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP**

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Rua Guanabara, 107 - Jd. Guanabara

E-mail: [transito@birigui.sp.gov.br](mailto:transito@birigui.sp.gov.br)

Ofício n° 149/2023-SMU

**Birigui, 22 de maio de 2023.**

**Assunto:** Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

**Referência:** Ofício n° 367/2.023 e Requerimento 229/23.

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido nos documentos em referência, informo a V.Ex<sup>a</sup> que no âmbito desta Secretaria, a Prefeitura Municipal de Birigui nos anos de 2021, 2022 e 2023, até a presente data não foi autuada por qualquer órgão de Fiscalização.

Atenciosamente,

**ELIZEU FRAGA DO REGO**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor

**Leandro Maffeis Milani**

DD Prefeito Municipal de Birigui



Ofício nº 051/2023

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 229/23**

Em resposta ao Ofício nº 367/2023, referente ao Requerimento nº 229/23, o qual requisita informações sobre possíveis autuações que a Prefeitura possa ter tomado nos anos de 2021,2022 e 2023, a Secretaria de Meio Ambiente vêm através deste informar que:

1 - A Prefeitura foi autuada em algum desses anos por algum órgão de fiscalização? Em caso positivo, descrever o tipo de autuação (advertência, multa e etc).

R: Sim, conforme anexos enviados pela Secretaria de Serviços Públicos (Gestor do Aterro de Inertes e do Aterro Sanitário), 01 Auto de Infração – imposição de penalidade de multa – Aterro de Inertes em 15/02/2022 e 01 Auto de infração - imposição de penalidade de multa – Aterro d e Inertes em 14/02/2023; 01 Auto de Infração – imposição de penalidade de multa – Aterro Sanitário em 23/02/2021 e 01 Auto de Infração – imposição de penalidade de multa – Aterro Sanitário em 09/02/2023).

2 – Caso envolva valores, informar o valor total por ano.

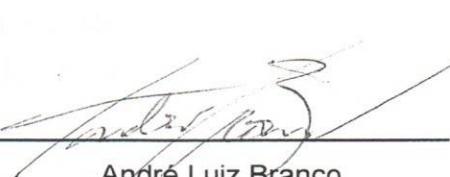
R: As Guias para Recolhimento de multas com os valores estão em anexo.

3 – Anexar também cópia de todas as autuações.

R: Seguem em anexo.

Atenciosamente,

  
Gabriela Barbosa dos Santos Aloízio  
Diretora de Processos Ambientais

  
André Luiz Branco  
Secretário de Meio Ambiente

A

Vitória Zocante dos Anjos  
Secretária Adjunta de Governo  
Prefeitura de Birigui/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

N / GRM  
**13000893**

EMISSÃO

Data  
**09/03/2023**

## NOTIFICAÇÃO / GUIA PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

## PROCESSO

## AIIPM

Número  
**13 00098 23**

Número <b>13000909</b>	Data <b>09/03/2023</b>	Sigla da Unidade <b>CFU</b>	Local <b>Araçatuba</b>
---------------------------	---------------------------	--------------------------------	---------------------------

## VALOR DA MULTA

## VENCIMENTO

Quant. de UFESP <b>5.200,00</b>	X	Valor Unitário da UFESP <b>R\$ 34,26</b>	Valor Total <b>R\$ 178.152,00</b>
------------------------------------	---	---	--------------------------------------

Data  
**13/04/2023**

## IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

Logradouro

**RUA ANHANGUERA 1155 PAÇO MUNICIPAL**

CNPJ / CPF

**46.151.718/0001-80**

CEP

Bairro

**16200-067****JARDIM MORUMBI**

Município

**BIRIGUI**

UF

**SP**

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento

Vencimento

**13/04/2023**

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Agência/Código Cedente

Cedente

**1897-X / 8462-X**

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 43.776.491/0001-70

Data do Documento <b>09/03/2023</b>	Nro. Documento <b>13000893</b>	Espécie Doc. <b>RC</b>	ACEITE <b>N</b>	Data do Processamento	Vencimento <b>13/04/2023</b>
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	X Valor	Nosso Número <b>28488893113000893</b>

Instruções(Texto de Responsabilidade do Cedente)

Valor do Documento

**178.152,00**

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

O SISTEMA SÓ RECONHECE PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS PARA BAIXA DESTE TÍTULO  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagamento até o VENCIMENTO conceder desconto de 30% (Artigo 97, § único, do Reg. da Lei Estadual 997/76)

Pagamento parcelado - Consulte: <http://www.cetesb.sp.gov.br/servicos/programa-de-parcelamento-de-multas/>

Atenção: Informamos que este boleto será registrado junto ao Banco do Brasil e estará ativo para quitação na rede bancária em até 24 horas após sua emissão. Recomendamos aguardar tal prazo para pagamento.

Sacado

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI****RUA ANHANGUERA 1155 PAÇO MUNICIPAL JARDIM MORUMBI****16200-067 BIRIGUI - SP****CNPJ: 46.151.718/0001.80**

Sacador/Avaliista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica -

Ficha de Compensação





10

13 00089 22

## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AIIPM  
Nº 13000894

Data:  
12/07/2022

#### IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome

#### MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Logradouro

#### RUA ANHANGUERA

Número Complemento

1155 PAÇO MUNICIPAL

Bairro

JARDIM MORUMBI

CEP

16200-067

Município

BIRIGUI

CNPJ

Inscrição Estadual

46.151.718/0001.80

Cadastro na CETESB  
214-000932-5

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição

Administração pública em geral

#### ENQUADRAMENTO

Artigo 2º combinado com 3º inciso V e 51 do Regulamento da Lei Estadual nº. 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações.

#### IRREGULARIDADES

Auto de Inspeção Nº

1944671

Data da Infração

15/02/2022

Hora da Infração

08:10

Local da Infração

ESTRADA MUNICIPAL BGI 020, S/N, ATERRO INERTES, ZONA RURAL  
CEP - 16200-000 BIRIGUI

Descrição da Infração

Dispôr, no solo, de maneira inadequada resíduos sólidos da construção civil e outros resíduos diversos (poda de árvores e galharias; volumosos urbanos, móveis velhos, pneus, etc.), sem critérios técnicos de triagem, separação e destinação ambientalmente adequada, com vestígios de queima ao ar livre de resíduos lenhosos, colocando em risco o meio ambiente e ensejando poluição, na área de propriedade da Prefeitura de Birigui, localizada na Estrada Municipal BGI-020 contígua a área do aterro de resíduos inertes em licenciamento, defronte ao sistema de tratamento de esgoto sanitário do município.

Imponho, ao infrator, nos termos do inciso II do artigo 81 (\*) e artigo 94 e 84 (\*) inciso II e 86 (\*) todos do citado Regulamento, a penalidade de MULTA de 2600 (dois mil e seiscentos ) vezes o valor da UFESP. Nos termos do artigo 101 do diploma legal acima citado, o infrator poderá interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência deste.

(\*) Alterado pelo Decreto nº 39.551, de 18/11/1994

Unidade Emitente Agência Ambiental de Araçatuba  
Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 260 - Aviação

Esta Multa de número 13000894 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

#### CIÊNCIA DO INFRATOR

Data

Nome

Assinatura



10

AIIPM  
Nº 13000894

Data:  
12/07/2022

## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

#### EXIGÊNCIAS

A firma deverá de imediato cumprir as seguintes exigências:

01. Cessar, de imediato, a disposição dos resíduos sólidos de qualquer natureza no local.
02. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, o qual deve, entre outros, disciplinar as responsabilidades dos geradores, transportadores e áreas de destinação, além da implantação das ações sob sua responsabilidade, conforme disposto pela Resolução CONAMA nº. 307/2002 e suas alterações.
03. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, cronograma de triagem, separação, processamento, reutilização e/ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos diversos depositados no local, respeitando suas características e classificação nos termos da legislação vigente.





10

13 00098 23

AIIPM

Nº 13000909

Data:

09/03/2023

## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

#### EXIGÊNCIAS

A firma deverá de imediato cumprir as seguintes exigências:

01. Cessar, de imediato, a disposição inadequada dos resíduos sólidos de qualquer natureza no local.
02. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, o qual deve, entre outros, disciplinar as responsabilidades dos geradores, transportadores e áreas de destinação, além da implantação das ações sob sua responsabilidade, conforme disposto pela Resolução CONAMA nº. 307/2002 e suas alterações.
03. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, cronograma de triagem, separação, processamento, reutilização e/ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos diversos depositados no local, respeitando suas características e classificação nos termos da legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

N / GRM  
**13000892**

## EMISSÃO

Data  
**09/03/2023**

## NOTIFICAÇÃO / GUIA PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

## PROCESSO

## AIIPM

Número
<b>13 00099 23</b>

Número
<b>13000911</b>

Data
<b>09/03/2023</b>

Sigla da Unidade
<b>CFU</b>

Local
<b>Araçatuba</b>

## VALOR DA MULTA

## VENCIMENTO

Quant. de UFESP  
**1.500,00**

Valor Unitário da UFESP  
**X R\$ 34,26**

Valor Total  
**R\$ 51.390,00**

Data  
**13/04/2023**

## IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

Logradouro

**RUA ANHANGUERA 1155 PAÇO MUNICIPAL**

CNPJ / CPF

**46.151.718/0001.80**

CEP

Bairro

**16200-067****JARDIM MORUMBI**

Município

**BIRIGUI**

UF

**SP**

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento

**13/04/2023**

Cedente

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 43.776.491/0001-70

Agência/Código Cedente

**1897-X / 8462-X**

Data do Documento

**09/03/2023**

Nro. Documento

**13000892**

Espécie Doc.

**RC**

Aceite

**N**

Data do Processamento

Nosso Número

**2848893113000892**

Usu do Banco

Carteira

Espécie

**17**

Quantidade

X Valor

Valor do Documento

**51.390,00**

Instruções(Texto de Responsabilidade do Cedente)

(-) Desconto/Abatimento

O SISTEMA SÓ RECONHECE PAGAMENTO PELO CÓDIGO DE BARRAS PARA BAIXA DESTE TÍTULO

(-) Outras Deduções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(+/-) Mora/Multa

Pagamento até o VENCIMENTO conceder desconto de 30% (Artigo 97, § único, do Reg. da Lei Estadual 997/76)

(+/-) Outros Acréscimos

Pagamento parcelado - Consulte: <http://www.cetesb.sp.gov.br/servicos/programa-de-parcelamento-de-multas/>

(+/-) Valor Cobrado

Atenção: Informamos que este boleto será registrado junto ao Banco do Brasil e estará ativo para quitação na rede bancária em até 24 horas após sua emissão. Recomendamos aguardar tal prazo para pagamento.

Sacado

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI****RUA ANHANGUERA 1155 PAÇO MUNICIPAL JARDIM MORUMBI****16200-067 BIRIGUI - SP****CNPJ: 46.151.718/0001.80**

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica -

Ficha de Compensação





## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AIIPM  
Nº 13000873

Data:  
04/06/2021

#### IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

Logradouro

**PRACA JAMES MELOR**

Número

**S/N PAÇO MUNICIPAL**

Complemento

**CENTRO**

Bairro

CEP

**16200-057**

Município

**BIRIGUI**

CNPJ

**46.151.718/0001.80**

Cadastro na CETESB  
**214-000932-5**

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição

**Administração pública em geral**

#### ENQUADRAMENTO

**Artigos 2º combinado 3º, inciso V, 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações.**

#### IRREGULARIDADES

Auto de Inspeção N°

**1894459**

Data da Infração

**23/02/2021**

Hora da Infração

**09:55**

Descrição da Infração

Dispor inadequadamente no solo, em área do Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Dep. Roberto Rollemburg, km 31,5, bairro Casa de Tábuas, município de Birigui, resíduos sólidos domiciliares à céu aberto, sem cobertura com terra, tornando ou podendo tornar as águas, o ar ou o solo impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, causar inconvenientes ao bem estar público; danosos aos materiais, à fauna e à flora; prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade, bem como às atividades normais da comunidade.

Imponho, ao infrator, nos termos do inciso II do artigo 81 (\*) e artigo 94 e 84 inciso I e 99, todos do citado Regulamento,, a penalidade de MULTA de 750 (setecentos e cinqüenta ) vezes o valor da UFESP. Nos termos do artigo 101 do diploma legal acima citado, o infrator poderá interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência deste.

(\*) Alterado pelo Decreto nº 39.551, de 18/11/1994

Unidade Emitente    **Agência Ambiental de Araçatuba**  
                          **Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 260 - Aviação**

Esta Multa de número 13000873 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

#### CIÊNCIA DO INFRATOR

Data

Nome

Assinatura



10

AIIPM

Nº 13000873

Data:

04/06/2021

## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

#### EXIGÊNCIAS

A firma deverá de imediato cumprir as seguintes exigências:

01. A municipalidade deverá dispor os resíduos sólidos domiciliares no Aterro Sanitário de forma ambientalmente adequada, de acordo com as diretrizes técnicas operacionais estabelecidas para tal, bem como em atendimento as Exigências Técnicas exaradas no anexo da Licença de Operação - Renovação nº 13002917, expedida em 26/05/2017.



## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AIIPM  
Nº 13000911

Data:  
09/03/2023

#### IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

Logradouro

**RUA ANHANGUERA**

Número Complemento

**1155 PAÇO MUNICIPAL**

Bairro

**JARDIM MORUMBI**

CEP

**16200-067**

Município

**BIRIGUI**

CNPJ

**46.151.718/0001.80**

Cadastro na CETESB  
**214-000932-5**

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição

**Administração pública em geral**

#### ENQUADRAMENTO

**Artigos 2º combinado 3º, inciso V, 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações.**

#### IRREGULARIDADES

Auto de Inspeção N°

**1984488**

Data da Infração

**09/02/2023**

Hora da Infração

**09:10**

Descrição da Infração

**Dispor inadequadamente no solo, em área do Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Dep. Roberto Rollemburg, km 31,5, Bairro Casa de Tábuas, município de Birigui, resíduos sólidos domiciliares à céu aberto, sem cobertura com terra e outras desconformidades técnicas, tornando ou podendo tornar as águas, o ar ou o solo impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, causar inconvenientes ao bem estar público; danosos aos materiais, à fauna e à flora; prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade, bem como às atividades normais da comunidade.**

**Imponho, ao infrator, nos termos do inciso II do artigo 81 (\*) e artigo 94 e 84 inciso II, 86 § 1º e 99, todos do citado Regulamento, a penalidade de MULTA de 1500 (um mil e quinhentos ) vezes o valor da UFESP. Nos termos do artigo 101 do diploma legal acima citado, o infrator poderá interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência deste.**

**(\*) Alterado pelo Decreto nº 39.551, de 18/11/1994**

Unidade Emitente    **Agência Ambiental de Araçatuba**  
                          **Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 260 - Aviação**

Esta Multa de número 13000911 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

#### CIÊNCIA DO INFRATOR

Data

Nome

Assinatura



10

AIIPM  
Nº 13000911

Data:  
09/03/2023

## AUTO DE INFRAÇÃO

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

#### EXIGÊNCIAS

A firma deverá de imediato cumprir as seguintes exigências:

01. A municipalidade deverá dispor os resíduos sólidos domiciliares no Aterro Sanitário de forma ambientalmente adequada, de acordo com as diretrizes técnicas operacionais estabelecidas para tal, bem como, atender as Exigências Técnicas exaradas no anexo da Licença de Operação - Renovação nº 13002917, expedida em 26/05/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício n° 061/2023 - SMSP

Birigui, 23 de maio de 2023.

**A Sua Excelência**

**Leandro Maffeis Milani**

**DD Prefeito Municipal de Birigui**

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Requerimento nº 229/23 da Câmara Municipal.

Anexo: cópia do auto de infração nº 565/2022 do CRMV/SP.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumprimentando Vossa Excelência, encaminho abaixo as informações requeridas conforme a documentação de referência:

1) A Prefeitura foi autuada em algum desses anos por algum órgão de fiscalização? Em caso positivo, descrever o tipo de autuação (advertência, multa, etc.)

**Resposta:** Com relação à Secretaria Municipal de Segurança Pública, houve o auto de infração nº 565/2022 elaborado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de São Paulo por estar com a anotação de responsabilidade técnica vencida.

2) Caso envolva valores, informar o valor total por ano.

**Resposta:** referido auto foi alvo de recurso interposto pela Secretaria de Negócios Jurídicos, assim a irregularidade foi sanada e não houve pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

3) Anexar também cópia de todas as autuações.

**Resposta:** segue em anexo a cópia do auto de infração.

Atenciosamente,

*Celso Massanobu Toma*

*Secretário Municipal de Segurança Pública*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GUANABARA, 256 - VILA GUANABARA, CEP: 16203-030

(18) 3643-6170



## OFÍCIO N.º 074/2.023 – SMO

Birigui, 23 de maio de 2.023.

A Sr.<sup>a</sup> SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO  
VICTORIA ZOCANTE DOS ANJOS

AO Sr.º SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
LUIZ GUILHERME TESTI

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 367/2.023 E REQUERIMENTO N.º 229/2.023  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.**

Prezado(a),

Venho por meio deste em resposta ao requerimento n.º 367/2.023 no qual requisita informações sobre possíveis autuações à prefeitura desde 2021, informar que:

- 1- No que se refere a secretaria de obras, fomos notificados em 06/2021, 08/2021 e 08/2022, pelo Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em decorrência de erros de digitação no cadastramento de dados de alvarás e documentos de habite-se. Informamos que foram protocoladas as impugnações, e até a presente data encontram-se suspensas, aguardando julgamento.
- 2- 06/2021 – R\$ 2.656,61;  
08/2021 - R\$ 2.656,61;  
08/2022 - R\$ 2.926,52.
- 3- Seguem cópias anexas.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;

The signature is written in cursive ink and appears to read "Ingrid Evelin Romanini".  
**INGRID EVELIN ROMANINI**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS

24/05/2023 08:55:28

CNPJ: 46.151.718 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Processo Situação Localização

10166.782.792/2021-20 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP

10166.796.313/2021-52 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP

13868.720.067/2022-20 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO DE**  
**ALVARÁS E DOCUMENTO DE HABITE-SE E DECLARAÇÃO DE**  
**SEM MOVIMENTO (MAED)**



Receita Federal

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ do Sujeito Passivo: 46.151.718/0001-80	Nome do Sujeito Passivo: MUNICIPIO DE BIRIGUI	UF: SP
---	---	--------

#### 2 - DADOS DO DOCUMENTO

Mês: 6	Ano: 2021
Prazo Final Entrega: 10/07/2021 23:59:59	
Data Geração: 27/07/2021 15:07:17	

#### 3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

##### Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se

Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
Valor-Base da Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se	R\$ 2.656,61
Até a data de vencimento, tem 50% de desconto sobre o valor total.	R\$ 1.328,30

#### 4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, ou seja, após o dia dez do mês seguinte àquele a que se referirem os documentos, sujeita o Município à multa por descumprimento de obrigação acessória. O valor-base da penalidade é aquele fixado em Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores do Regulamento de Previdência Social (RPS). Enquadramento Legal: art. 50 (alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.476, de 23 de julho de 1997) da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; art. 226, §§ 1º (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001) e 2º, art. 283 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003), inciso I, alínea "f" e art. 373 do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

#### 5 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias constados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

#### 6 - AUDITOR- FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: THARSIS ARAUJO BUENO	Matrícula Sipe/Siape: 19961
Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Local: ARACATUBA

#### 7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 3676	Período de Apuração: 06/2021
CNPJ: 46.151.718/0001-80	Data de Vencimento: 26/08/2021
Valor: R\$ 1.328,30	



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao Excelentíssimo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento

## Petição de Impugnação de MAED

Vimos por meio deste, solicitar impugnação de MAED, de notificação número 16102003602831, datada de 27/07/2021.

Considerando que o Alvará de Construção AC/343/2020, cadastrado no sisobrapref de forma errônea, uma vez que sua data de expedição foi em 26/06/2020 e não em 26/06/2021.

Considerando se tratar de um lapso em seu cadastramento, acarretando notificação.

Anexamos documentos do processo de aprovação e expedição do referido Alvará de Construção, protocolado nesta municipalidade, sob o número de protocolo 7909/2020, bem como Alvará expedido, datado de 26/06/2020.

Sendo o exposto, solicitamos cancelamento de multa. Aproveitamos o ensejo e renovamos nossos votos de elevada estima.

Birigui, 26 de agosto de 2021

**LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:2904134387**

**3**

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em  
branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873  
Dados: 2021.08.26 18:13:58 -03'00'

---

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA DE OBRAS**

Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - Birigui / SP  
tel.: (18) 3643-6170 - sosp@birigui.sp.gov.br

**IMPUGNAÇÃO**

Conforme notificação 161020036028321, gerada na data de 27/07/2021, houve um erro de informação na hora de cadastramento no sisobrapref.

O Alvará de Construção AC/343/2020 teve sua data de expedição em 26/06/2020, porém, no cadastramento através do portal e-cac, houve um lapso e acabou sendo informado através do portal como expedido em 26/06/2021.

Conforme documentos expedidos e assinados de 2020, solicitamos o cancelamento de MAED, uma vez que a data correta do referido documento é de 26/06/2020.

Sendo o exposto, aproveitamos o ensejo, e renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Birigui, 26 de Agosto de 2021

  
**PERSON R. DA COSTA JUNIOR**  
Diretor de Desenvolvimento Urbanístico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara -CEP 16203-030 - Birigui / SP

Tel.: (18)3643-6170 – E-mail.: [sosp@birigui.sp.gov.br](mailto:sosp@birigui.sp.gov.br)

AC/343/2020

### ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 31 de 17/09/2010, e à vista do processo nº 7909/2020 fica concedido a um prédio residencial, sítio na **Rua Arthur Bertaglia, nº 31, Quadra K, Lote 19 PT A, Residencial Laluce II**, com área á construir de **97,35 m<sup>2</sup>**, em nome de **Marcio Rodrigo Zago** autoriza a CONSTRUÇÃO, referente às informações existentes na ART nº 28027230200511728 **ENGENHEIRO CIVIL MASSAMI YAMADA**.

O referido é verdade, dá fé. Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico, aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte.

  
Eng Civil. JOÃO ZEFIRO JUNIOR  
CREA 5069488152  
Diretor de Desenvolvimento  
Urbanístico.

Código: 03.09.129.0029-3

2ª via –Cadastro



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO DE**  
**ALVARÁS E DOCUMENTO DE HABITE-SE E DECLARAÇÃO DE**  
**SEM MOVIMENTO (MAED)**



#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ do Sujeito Passivo: 46.151.718/0001-80	Nome do Sujeito Passivo: MUNICIPIO DE BIRIGUI	UF: SP
---	---	--------

#### 2 - DADOS DO DOCUMENTO

Mês: 8	Ano: 2021
Prazo Final Entrega: 10/09/2021 23:59:59	
Data Geração: 30/09/2021 15:29:43	

#### 3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

##### Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se

Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
Valor-Base da Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se	R\$ 2.656,61
Até a data de vencimento, tem 50% de desconto sobre o valor total.	R\$ 1.328,30

#### 4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, ou seja, após o dia dez do mês seguinte àquele a que se referirem os documentos, sujeita o Município à multa por descumprimento de obrigação acessória. O valor-base da penalidade é aquele fixado em Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores do Regulamento de Previdência Social (RPS). Enquadramento Legal: art. 50 (alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.476, de 23 de julho de 1997) da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; art. 226, §§ 1º (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001) e 2º, art. 283 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003), inciso I, alínea "f" e art. 373 do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

#### 5 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias constados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

#### 6 - AUDITOR- FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: THARSIS ARAUJO BUENO	Matrícula Sipe/Siape: 19961
Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Local: ARACATUBA

#### 7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 3676	Período de Apuração: 08/2021
CNPJ: 46.151.718/0001-80	Data de Vencimento: 01/11/2021
Valor: R\$ 1.328,30	



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**Ao Excelentíssimo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento**

## Petição de Impugnação de MAED

Vimos por meio deste, solicitar impugnação de MAED, de notificação número 16803065306467, datada de 30/09/2021.

Considerando que o Alvará de Construção AC/133/2021, cadastrado no sisobrapref de forma errônea, uma vez que sua data de expedição foi em 29/09/2021 e não em 29/08/2021.

Considerando se tratar de um lapso em seu cadastramento, acarretando notificação.

Anexamos documentos do processo de aprovação e expedição do referido Alvará de Construção, protocolado nesta municipalidade, sob o número de protocolo 19088/2020, bem como Alvará expedido, datado de 29/09/2021.

Sendo o exposto, solicitamos cancelamento de multa. Aproveitamos o ensejo e renovamos nossos votos de elevada estima.

Birigui, 08 de outubro de 2021

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873  
Dados: 2021.10.08 09:37:27 -03'00'

---

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA DE OBRAS**

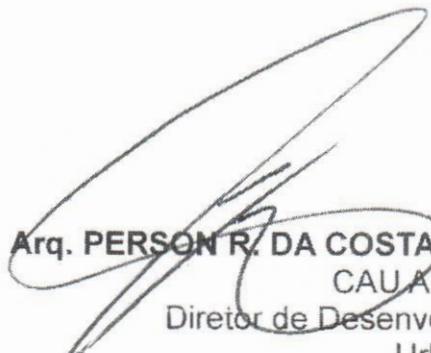
Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - Birigui / SP  
Tel.: (18)3643-6170 – E-mail.: sosp@birigui.sp.gov.br

AC/133/2021

**ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO**

Nos termos da Lei Complementar nº 97, de 22/06/2018, e à vista do processado no requerimento **19088/2020**, fica concedido ao prédio residencial, situado a **Rua Jose Chaim Jorge, nº 884, Quadra L, Lotes 04 e 05, Jardim São Conrado** com área a regularizar construída de **324,85 m<sup>2</sup>**, que consta ser de propriedade de **Maria Eva Muniz Lemos, Alex Muniz Bitencourt Lemos e Adriano Muniz Bitencourt Lemos**, o “Alvará de Conservação de Construção” para os devidos fins.

Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico, no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.

  
**Arq. PERSON R. DA COSTA JUNIOR**  
CAU A128692-7  
Diretor de Desenvolvimento  
Urbanístico.

**Matrícula: 30.221**

**Código: 01-08-024-0024-4**

**1ª via – Proprietário**

## SUBSTITUIÇÃO COM REGULARIZAÇÃO TOTAL

FOLHA  
01/01

CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 97 DE 21 DE JUNHO DE 2018

projeto: PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, IMPLANTAÇÃO  
CORTE A-A, CORTE B-B E FACHADAproprietário MARIA EVA MUNIZ LEMOS  
ALEX MUNIZ BITENCOURT LEMOS  
ADRIANO MUNIZ BITENCOURT LEMOS

localização: JOSÉ CHAIM JORGE, N° 884 - QD L - LOTE 04 E 05

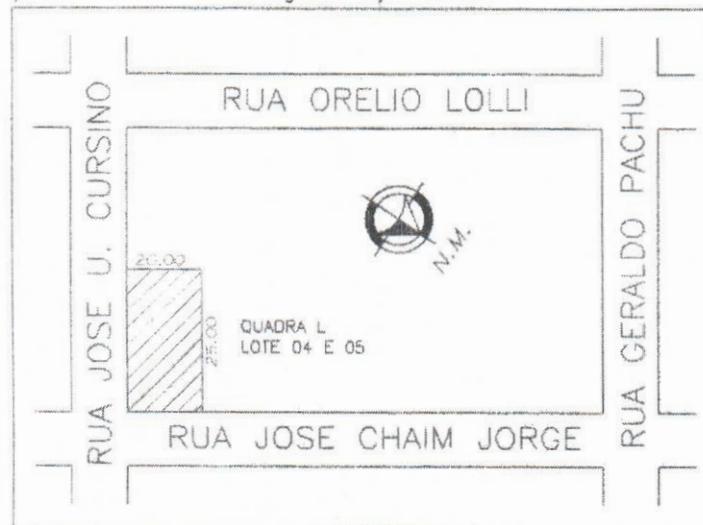
loteamento: JD. SÃO CONRADO

cidade: BIRIGUI - SP

inscrição: 01-08-024-0024

escala INDICADAS OUT./2.020.

planta da situação s/ escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO  
NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR  
PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE  
PROPRIEDADE DO TERRENO.*Maria Eva Muniz Lemos*

## Proprietário

MARIA EVA MUNIZ LEMOS  
CPF N° : 214.166.368-96*[Signature]*

## Proprietário

ALEX MUNIZ BITENCOURT LEMOS  
CPF N° : 284.338.968-22*[Signature]*

## Proprietário

ADRIANO MUNIZ BITENCOURT LEMOS  
CPF N° : 224.767.898-01*[Signature]*AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL: DIEGO HENRIQUE GENARO  
CREA/SP: 5069943975  
CADASTRO MUN: 3710B

ART. 28027230210647161

## ÁREAS

TERRENO ..... 500,00m<sup>2</sup>

## EXISTENTE À REGULARIZAR

CORPO PRINCIPAL ..... 250,22m<sup>2</sup>  
GARAGEM ..... 36,30m<sup>2</sup>  
ÁREA DE LAZER ..... 38,33m<sup>2</sup>TOTAL ..... 324,85m<sup>2</sup>

aprovação

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

Departamento de Habitação e Urbanismo

APROVADO

Birigui, 29 SET. 2021

*[Signature]*  
Pereira da Costa Jr.  
Arquiteto e Urbanista  
CRU 4120002-7



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO DE**  
**ALVARÁS E DOCUMENTO DE HABITE-SE E DECLARAÇÃO DE**  
**SEM MOVIMENTO (MAED)**



#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ do Sujeito Passivo: 46.151.718/0001-80	Nome do Sujeito Passivo: MUNICIPIO DE BIRIGUI	UF: SP
---	---	--------

#### 2 - DADOS DO DOCUMENTO

Mês: 8	Ano: 2022
Prazo Final Entrega: 10/09/2022 23:59:59	
Data Geração: 18/10/2022 16:30:12	

#### 3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

##### Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se

Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
Valor-Base da Multa por atraso na entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se	R\$ 2.926,52
Até a data de vencimento, tem 50% de desconto sobre o valor total.	R\$ 1.463,26

#### 4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A entrega do Relatório de Alvarás e Documentos de Habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, ou seja, após o dia dez do mês seguinte àquele a que se referirem os documentos, sujeita o Município à multa por descumprimento de obrigação acessória. O valor-base da penalidade é aquele fixado em Portaria dos Ministérios do Trabalho e Previdência e da Economia que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS e dos demais valores do Regulamento de Previdência Social (RPS). Enquadramento Legal: art. 50 (alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.476, de 23 de julho de 1997) da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; art. 226, §§ 1º (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.032, de 26 de novembro de 2001) e 2º, art. 283 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003), inciso I, alínea "I" e art. 373 do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

#### 5 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias constados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

#### 6 - AUDITOR- FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: ALEXANDRE LOPES DE SOUZA	Matrícula Sipe/Siape: 63332
Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Local: ARACATUBA

#### 7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 3676	Período de Apuração: 08/2022
CNPJ: 46.151.718/0001-80	Data de Vencimento: 17/11/2022
Valor: R\$ 1.463,26	

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**Ao Excelentíssimo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento**

## Petição de Impugnação de MAED

Vimos por meio deste, solicitar impugnação de MAED, de notificação número 16708073602717, datada de 18/10/2022.

Considerando que o Habite-se nº 519/2022, cadastrado no sisobrapref de forma errônea, uma vez que sua data de expedição foi em 17/10/2022 e não em 23/08/2022.

Considerando se tratar de um lapso em seu cadastramento, acarretando notificação.

Anexamos documentos do processo do Habite-se e de sua expedição, protocolado nesta municipalidade, sob o número de protocolo 20951/2022, bem como Habite-se expedido, datado de 17/10/2022.

Sendo o exposto, solicitamos cancelamento de multa. Aproveitamos o ensejo e renovamos nossos votos de elevada estima.

Birigui, 09 de Novembro de 2022.

**LEANDRO  
MAFFEIS  
MILANI:29041  
343873**

Assinado de forma digital por  
LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=44434587000112, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=LEANDRO MAFFEIS  
MILANI:29041343873  
Dados: 2022.11.09 14:10:03 -03'00'

**LEANDRO MAFFEIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Requerente: ROSANA LIMA COSTA

Assunto: HABITE-SE

OLICITA APROVAÇÃO DE HABITE-SE PARA O IMÓVEL: 04-02-043-0002



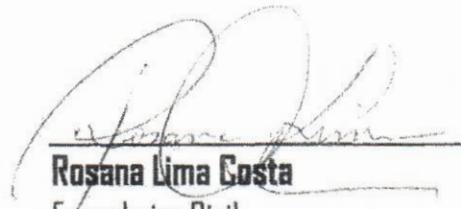
Engenheira Rosana Lima Costa  
CREA: 5070072114-SP

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rosana Lima Costa, CPF sob o nº 130.923.708-56, RG nº 24.277.296-1-SSP/SP, brasileira, casada, Engenheira Civil, com sede na Rua Ribeiro de Barros, nº 399, Centro, na cidade de Birigui-SP, vem à presença de V. Exa. Requerer o HABITE-SE do imóvel de propriedade de Carlos Antônio de Souza, sítio na Rua Água Cristalina, nº 54. Lote "18", da Quadra "B", no Loteamento Residencial Villa do Chafariz, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Birigui-SP.

Segue xerox do Alvará e Matrícula do Imóvel.  
Inscrição cadastral : 04-02-043-0002-3

Nestes termos, para deferimento.



Rosana Lima Costa  
Engenheira Civil  
CREA: 5070072114-SP  
ISSQN:32447



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## SECRETARIA DE FINANÇAS



wrlima

29/09/2022 14:51:04

CRC 79750 Crc Original: 79750 Situação: Ativo

Razão ROSANA LIMA COSTA

Social/Nome 130.923.708-56

CNPJ / CPF 24.277.296-1 SSP-SP

Inscrição 16201-182 - R JOSE MELONI, 520

Estadual/RG PARQUE DAS NAÇÕES Cidade BIRIGUI Estado SP

HABITE-SE PARA O LOTE 18 QUADRA B - CHAFARIZ - INSC 04-02-043-0002

Descrição		Quantidade	Valor Tabela	Valor Total
Habite-se	<i>CONFIRMADO 20/10/2022 SMP Luiz Fernando Pelarin Matr. 50.836</i>	1,00	144,040	144,04
IdTaxasDiversa 174479	IdGuia 4785962	IdParcela 30593191	Data de Validade 07/10/2022	Valor a Pagar R\$ 144,04

Autenticação Mecânica

Via Protocolo

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL SOMENTE EM LOCAIS CREDENCIADOS PELA PREFEITURA	07/10/2022
Beneficiário	Nosso Número
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - 46.151.718/0001-80	30593191
R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141	(=) Valor do Documento
Data do Documento 29/09/2022	144,04
Número do Documento 4785962	Código do Município
Município BIRIGUI	0552
Espécie REAL	(-) Desconto / Abatimento
Quantidade X	(-) Outras Deduções
Valor	(+) Mora / Multa
	(+) Outras
	(=) Valor Cobrado

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!

ROSANA LIMA COSTA - 130.923.708-56 Origem 174479 TaxasDiversas  
 16201-182 - R JOSE MELONI, 520  
 PARQUE DAS NAÇÕES BIRIGUI SP

81710000001-4 44040552202-8 21007009003-5 05931910000-0

Autenticação Mecânica





## Comprovante de Transação Bancária

### IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 29/09/2022 - 15h03

Autenticação Bancária: 033.439.617

**Conta de débito:** Ag: 14 | Conta: 22001-9 | Tipo: Conta-Corrente

**Nome:** CARLOS ANTONIO DE SOUZA

**Código de barras:** 81710000001-4 44040552202-8 21007009003-5 05931910000-0

**Empresa/Órgão:** PM DE BIRIGUI SP

**Descrição:** IMPOSTO/TAXAS

**REFERENCIA:** 1910000

**Data do Pagamento:** 29/09/2022

**Data do Vencimento:** 07/10/2022

**Valor Principal:** R\$ 144,04

**Desconto:** R\$ 0,00

**Juros:** R\$ 0,00

**Multa:** R\$ 0,00

**Valor do pagamento:** R\$ 144,04

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

### AUTENTICAÇÃO

jjH?k\*nX TXMN7XGV MJqUhFAB 6@B?lxEr VqW637HC NU?Zgc5u 9FvA9SZM 75mNjd7T  
6al7iDTA VvzOsUFb EtcRGMr\* 7?Toi6RB z3ju2eGc kdI8qZxu ?dsui57A VyByrZJe  
sA9kFXw3 yKwsdKoK 4rMNU@qb 4fSEIyRQ C83MEBp3 SG60Av4f 14110000 48504192

**Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco**  
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas  
0800 701 0237 - Demais localidades

**Ouvidoria Bradesco**  
0800 727 9933



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

## Diretoria de Cadastro e Fiscalização Gerência de Cadastro Imobiliário

Identificação 04-02-043-0002 - 3

IdFísico  38745	Código  818	Logradouro  R AGUA CRISTALINA	Número  54
Bairro  VILLA DO CHAFARIZ	Complemento		
Proprietário  SERGIO ROBERTO ANDREAZZI	Outros Proprietários  S		
Compromissário  CARLOS ANTONIO DE SOUZA			
Endereço de Correspondência  16200-862 - R DA FONTE, 23	Bairro  VILLA DO CHAFARIZ	Cidade  BIRIGUI	
Loteamento  VILLA DO CHAFARIZ	Quadra  B	Lote  18	
Área do Terreno (m <sup>2</sup> )  325,7	Testada do Terreno (ml)  19.70	Área da Construção  253,69	

### Dados do Projeto

IdProjeto: 47463

DescrProjeto: null

Tp Projeto: Construção

Nro Processo: 15789/2021

Observação: - EM NOME DE CARLOS ANTONIO DE SOUZA, COM 253,69 M2, APROVADO EM 23/08/2021.

Nro Habite-se: 587/2021

Data Habite-se: 23/08/2021

Nro Alvará:

Data Alvará:

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Matrícula  
41.201

Folha  
01

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Careta  
Preposto Designado

Em 07 de

Julho

de 20 00

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

Imóvel LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA DO CHAFARIZ - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº "18" da quadra "B", situado com frente para o lado par da Rua 6, distante 18,34-- metros da esquina com a Rua 5 no loteamento denominado VILLA-DO CHAFARIZ., anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com área de 325,74 metros quadrados, medindo pela frente 19,77 metros, pelos fundos 18,11 me-etros, pelo lado direito 14,00 metros, pelo lado esquerdo 22,02 me-etros, tendo como confrontante pela frente com a rua 06, pelos- fundos com lotes 14 e 15 pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 19, todos da- mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui.  
REGISTRO ANTERIOR: Matr.: nº 30.273 R5 e Av 6 local de 07/07/2.000.  
PROPRIETÁRIA: - N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. so- ciedade com sede na Rua Padre Geraldo Goseling nº 136, nesta cida- de de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 01.762.497/0001-48 devi- damente representada Eu Silvio Bagio: (Silvio Antonio Bagio), Preposto Escrevente, datilografiei. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Osvaldo José Careta), Preposto Designado, Subscrevi.

Av. 1/41.201

Birigui, 26 de abril de 2.011.

## QUALIFICAÇÃO - CNPJ/MF

Pela Escritura de Venda e Compra microfilmado sob nº 145.960, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, aos 31/08/2005, lvº 272, fls. 395/398, fica constando que a proprietária N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA está inscrita no CNPJ/MF nº 01.762.497/0001-48. Eu Silvio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitai e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 2/41.201

Birigui, 26 de abril de 2.011.

## CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra microfilmado sob nº 145.960, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, aos 31/08/2005, lvº 272, fls. 395/398, fica constando que o imóvel de sua matrícula está cadastrado nesta municipalidade sob nº 04.02.043.0003. Eu Silvio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitai e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 3/41.201

Birigui, 26 de abril de 2.011.

## VENDA E COMPRA

ADOLVENTES: SANDRA RAHAL MESTRENER, RO nº 12.365.747-7-SSP-SP, CPF/MF nº 063.100.356-19, brasileira, cirurgia dental, separado judicialmente, residente e

VIDE VERSO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara -CEP 16203-030 - Birigui / SP  
Tel.: (18)3643-6170 – E-mail.: [sosp@birigui.sp.gov.br](mailto:sosp@birigui.sp.gov.br)

AC/587/2021

### ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 31 de 17/09/2010, e à vista do processo nº 15789/2021 fica concedido a um edifício residencial, sítio na **Rua Água Cristalina, nº 54, Quadra B, Lote 18, Jardim Nossa Senhora de Fátima** com área a construir de **253,69 m<sup>2</sup>** (sendo ofurô de fibra de 2,21 m<sup>2</sup>), em nome de **Carlos Antonio de Souza** autoriza a CONSTRUÇÃO, referente às informações existentes na ART N° **28027230211007096** emitida pelo **ENGENHEIRA Rosana Lima Costa**.

O referido é verdade, dá fé. Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico, no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um.

Arq. PERSON R. DA COSTA JUNIOR

CAU-A128692-7

Diretor de Desenvolvimento  
Urbanístico.

Código: 04-02-043-0002-3

1ª via – Proprietário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - Birigui / SP  
tel.: (18) 3643-6170 - sosp@birigui.sp.gov.br

H/528/2022

### HABITE-SE

PERSON R. DA COSTA JUNIOR, Arquiteto e Urbanista, CAU-SP A128692-7, da Prefeitura Municipal de Birigui – SP, atendendo ao despacho proferido pela Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico, processo de nº 20951/2022, fornece o presente HABITE-SE para **Carlos Antonio de Souza** sido efetuada a competente vistoria *in loco* pela Divisão de Controle de Execução de Obras Públicas ter constatado que o prédio residencial, de alvenaria de tijolos, com área de **02,21 m<sup>2</sup>**, situado à **Rua Água Cristalina, Nº 54, Quadra B, Lote 18, Villa do Chafariz** nesta cidade de Birigui, se apresenta nesta data, com os requisitos de Habitabilidade e Higiene, e está de acordo com as normas desta Diretoria.

O referido é verdade, dá fé. Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico, no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois.

Arq. e Urb. Person R. da Costa Junior  
CAU A128692-7  
Diretor de Desenvolvimento  
Urbanístico.

X	Construção nova
	Reforma ou ampliação

**MATRÍCULA: 41.201**  
**Código: 04-02-043-0002-3**

3<sup>a</sup> via - Cadastro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 - Birigui / SP  
tel.: (18) 3643-6170 - sosp@birigui.sp.gov.br

H/519/2022

### HABITE-SE

PERSON R. DA COSTA JUNIOR, Arquiteto e Urbanista, CAU-SP A128692-7, da Prefeitura Municipal de Birigui – SP, atendendo ao despacho proferido pela Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico, processo de nº 20951/2022, fornece o presente HABITE-SE para **Carlos Antonio de Souza** sido efetuada a competente vistoria *in loco* pela Divisão de Controle de Execução de Obras Públicas ter constatado que o prédio residencial, de alvenaria de tijolos, com área de **251,48 m<sup>2</sup>**, situado à **Rua Água Cristalina, Nº 54, Quadra B, Lote 18, Villa do Chafariz** nesta cidade de Birigui, se apresenta nesta data, com os requisitos de Habitabilidade e Higiene, e está de acordo com as normas desta Diretoria.

O referido é verdade, dá fé. Diretoria de Desenvolvimento Urbanístico,  
no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois.

Arq. e Urb. Person R. da Costa Junior

CAU A128692-7

Diretor de Desenvolvimento  
Urbanístico.

X	Construção nova
	Reforma ou ampliação

**MATRÍCULA: 41.201**  
**Código: 04-02-043-0002-3**

3ª via - Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BIRIGUI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima

(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 maio de 2023

**OFÍCIO: 066/2023**

**ASSUNTO: RESPOSTA MEMO N.º 367/2023**

A Secretaria Municipal de Esportes vem por meio deste informar que nunca teve nenhum tipo de autuação à prefeitura.

Por ser o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RONI FLÁVIO MANTOVAN**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**EXMO SENHOR**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**

**DD PREFEITO MUNICIPAL DE**

**BIRIGUI - SP**

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni, Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi

CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

[www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 24 de Maio de 2023.

**OFÍCIO SEMAS - nº 405/2023 - Gestão Administrativa**

Excelentíssimo Senhor,  
**Leandro Maffei Milani**  
Prefeito Municipal de Birigui-SP

Assunto: Resposta Ofício Nº 367/2023

**URGENTE**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 367/2023 de 10 de maio de 2023, referente ao Requerimento nº 229/2023, o qual requisita informações sobre possíveis autuações que a Prefeitura possa ter tomado nos anos de 2021, 2022 e 2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem a informar que nos respectivos períodos não houve nenhum advento em razão de autuação por órgão de fiscalização.

Atenciosamente,

**Silvana Caetano Gomes Leal Milani**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
RG: 24.202.985-1



# Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: [secsaude@birigui.sp.gov.br](mailto:secsaude@birigui.sp.gov.br)

Birigui, 29 de Maio de 2023.

## Ofício nº97/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Resposta ao Requerimento Nº 229/2.023 – Câmara Municipal de Birigui

Ao Ilustríssimo Senhor  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Considerando o referido ofício em que solicita informações sobre possíveis autuações que a prefeitura possa ter tomado nos anos de 2021, 2022 e 2023, temos a informar que na Secretaria de Saúde as Diretorias de Vigilância Sanitária e de Planejamento receberam Auto de infração e Advertência escrita respectivamente, conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**CASSIA RITA SANTANA CELESTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ LUIS BUCHALLA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI**



Prefeitura Municipal  
de Birigui

## Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Registros Contábeis

CNPJ 12.613.139/0001-70 – Fundo Municipal da Saúde

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro –

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: [direcon@birigui.sp.gov.br](mailto:direcon@birigui.sp.gov.br)

Birigui, 26 de maio de 2023.

Ofício n.º 68/2023 - RC

Ao

Leandro Maffeis Milani  
Prefeito Municipal

Assunto: Informação sobre o requerimento nº 229/23 da Câmara Municipal de Birigui.

Em resposta ao requerimento nº 229/23 da Câmara Municipal de Birigui temos a informar que;

1) Sim, o auto de infração é referente a edificação ou área de risco sem licença do Corpo de Bombeiro, autuado na penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA (em anexo).

2) No momento não há valores pelo fato de ser uma advertência escrita.

3) Segue em anexo a cópia referente ao auto de infração nº 9473-3408934-1.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Cássia Rita Santana Celestino  
Secretaria Municipal de Saúde

Fernando Monteiro Pereira  
Diretor Planejamento e Gestão dos Recursos da Saúde Pública



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE INFRAÇÃO - 9473-3408934-1**

PROCESSO INFRACIONAL Nº: FSC-2770529-F/2022

PROTOCOLO Nº: 258155-C 2022

PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO - 0 - S.Nº - CENTRO - BIRIGUI - SP

RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO AUTUADA: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

AGENTE FISCALIZADOR: 2. SGT PM MARCELO DURVAL CERQUEIRA

DATA DA EMISSÃO: 02/09/2022

Pelo presente, o Responsável pela edificação situada no endereço acima, fica AUTUADO NA PENALIDADE **AMVERTÊNCIA ESCRITA** após Vistoria Técnica de Fiscalização ocorrida na data de 02/09/2022, conforme irregularidades indicadas abaixo, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar 1.257/15, e/c artigo 39 do Decreto Estadual nº 63.911/18, estando ainda sujeito às demais exigências técnicas, previstas na legislação vigente.

É de responsabilidade do Proprietário ou Responsável pelo Uso a comunicação da correção das irregularidades, até o término do prazo concedido para regularização. Caso contrário, configurar-se-á a persistência das infrações, ensejando a abertura de processo infracional na penalidade de **MULTA**.

O Responsável fica ciente e obrigado à regularização da edificação ou área de risco, conforme legislação de segurança contra incêndio vigente, à obtenção de licença do Corpo de Bombeiros e à manutenção das medidas de segurança contra incêndio em perfeitas condições de funcionamento.

**Infrações Graves**

- 1 - Edificação ou área de risco sem Licença do Corpo de Bombeiros.

**ORIENTAÇÕES**

**PARA INGRESSO NO PEDIDO DE DEFESA:** A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a defesa se a partir da emissão deste Auto de Infração. Para o ingresso, deve acessar o Portal do Via Fácil Bombeiros, criar login no "ACESSO DO CIDADÃO" (caso já tenha um acesso, pode utilizá-lo) e, após acessar o sistema, clicar na "SOLICITAÇÕES" > "JUNTA TÉCNICA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA", informar o "Número do protocolo" constante no cabeçalho deste **AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo apresentar argumentação legal e técnica para a solicitação de alteração de dados do responsável pela edificação ou de características da edificação, como área e ocupação, revisão/prorrogação de prazo ou de contestação aos itens de irregularidades verificados na Vistoria Técnica de Fiscalização.

DATA DA VISTORIA

CAP PM WAGNER FRANCISCO PERON



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE VETORES**

Birigui, 23 de Maio de 2023.

**OFÍCIO SMS-DB N° 044/23**

**Ao Excelentíssimo  
Leandro Maffei Milani  
Prefeito Municipal de Birigui**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 229/23**

Excelentíssimo,

Vimos por meio deste responder aos questionamentos encaminhados no requerimento 229/23 a respeito de autuações como advertências e multas.

No ano de 2022, o Canil Municipal de Birigui recebeu dois autos de infração pela inspeção do CRMV. Um no dia 23 de fevereiro a respeito de itens em desacordo com a resolução 1275/2019 CFMV art. 12, e outro no dia 12 de dezembro sobre a falta de registro do estabelecimento e falta de responsável técnico. Ambas infrações foram solucionadas no período de regularização, não registrando qualquer tipo de valor em multas para o município. Encaminhamos em anexo os protocolos, comprovando a legalidade perante estas infrações.

Atenciosamente,

**Viviane Noale De Lima Ieiri**  
Diretora de Biossegurança

**Cássia Rita Santana Celestino**  
Secretaria Municipal de Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA

FISCALIZAÇÃO SI 563, 2022

Estabelecimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIGA DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO
Número de registro	30002
CNPJ/CPF	16.151.718/0001-80
Responsável técnico	SLINE SAGRETA LOBATO 33529

Realiza cirurgia	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Realiza cirurgia em período integral de 24 horas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Realiza cirurgia em período restrito	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Essa informação está expressa ao público	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Realiza internação	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Realiza internação em período diurno	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Realiza internação em período integral	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Essa informação está expressa ao público	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Médico veterinário durante o período de funcionamento	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Comercialização de produtos veterinários	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Comercialização de artigos de pet shop	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Comercialização de animais	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Serviços de estética, banho e tosa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Alvará sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Publicidade de acordo com a atividade	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

SETOR DE ATENDIMENTO		
I	Ambiente de recepção e espera	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME
II	Arquivo médico físico ou informatizado	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME
III	Sanitário para uso do público	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME
IV	Balança para pesagem dos animais	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME
V	Sala de atendimento	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME
a	Mesa impermeável para atendimento	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME
b	Pia de higienização	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> CONFORME



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

c	Unidade de refrigeração exclusiva de vacinas, antígenos, fármacos e outros materiais biológicos	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
d	Armário próprio para equipamentos e medicamentos	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME

VI - SETOR DE SUSTENTAÇÃO			
a	Lavanderia	<del>SIM</del>	NÃO
1	Serviço terceirização devidamente comprovado	<del>SIM</del>	<del>NÃO</del>
b	Depósito de material de limpeza/almoxarifado	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
c	Ambiente para descanso e alimentação do médico veterinário e funcionários (no caso de internação e atendimento 24 horas)	<del>SIM</del> CONFORME	<del>NÃO</del> CONFORME
d	Sanitários/vestiários compatíveis com o número de usuários	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
e	Local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
f	Unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos (no caso de internação ou atendimento 24 horas)	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME

VII - SETOR CIRÚRGICO (OPCIONAL)			
a	Ambiente para preparo do paciente	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
1	Mesa impermeável	<del>SIM</del>	NÃO
b	Ambiente de recuperação do paciente	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
1	Provisão de oxigênio	<del>SIM</del>	<del>NÃO</del>
2	Sistema de aquecimento para o paciente	<del>SIM</del>	<del>NÃO</del>
c	Ambiente de antisepsia e paramentação	<del>SIM</del> CONFORME	NÃO CONFORME
1	Imediatamente adjacente à sala cirúrgica	<del>SIM</del>	NÃO
2	Pia	<del>SIM</del>	NÃO
3	Dispensador de detergente	<del>SIM</del>	NÃO
4	Torneira acionável por foto sensor, cotovelo, joelho ou pé	<del>SIM</del>	<del>NÃO</del>
d	Sala de lavagem e esterilização de materiais	<del>SIM</del> CONFORME	<del>NÃO</del> CONFORME
1	Equipamento para lavagem	<del>SIM</del>	NÃO
2	Equipamento para secagem	<del>SIM</del>	NÃO
3	Equipamento para esterilização por autoclavagem	<del>SIM</del>	NÃO
	Com barreira técnica	<del>SIM</del>	<del>NÃO</del>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

	Com barreira física	SIM	NÃO
	Serviço de lavagem e esterilização de materiais terceirizado, devidamente comprovado	SIM	NÃO
		CONFORME	NÃO CONFORME

e	Sala de cirurgia	SIM	NÃO
1	Mesa cirúrgica impermeável	SIM	NÃO
2	Equipamento para anestesia	SIM	NÃO
3	Sistema de iluminação emergencial próprio	SIM	NÃO
4	Foco cirúrgico	SIM	NÃO
5	Instrumental para cirurgia	SIM	NÃO
6	Mesa auxiliar	SIM	NÃO
7	Paredes e pisos de fácil higienização	SIM	NÃO
8	Provisão de oxigênio	SIM	NÃO
9	Sistema de aquecimento para o paciente	SIM	NÃO
10	Equipamentos para intubação e suporte ventilatório	SIM	NÃO
11	Equipamento de monitoração	SIM	NÃO
	Com termômetro (temperatura)	SIM	NÃO
	Com oxímetro (oximetria)	SIM	NÃO
	Com esfigmomanômetro (pressão arterial)	SIM	NÃO
	Com frequencímetro (frequência cardíaca)	SIM	NÃO

**VIII - SETOR DE INTERNAÇÃO (OPCIONAL)**

a	Mesa impermeável	SIM	NÃO
b	Pia de higienização	SIM	NÃO
c	Ambiente para higienização do paciente	SIM CONFORME	NÃO CONFORME
1	Disponibilização de água corrente	SIM	NÃO
d	Baias, boxes ou outras acomodações individuais	SIM CONFORME	NÃO CONFORME
1	Compatível com os pacientes a serem internados	SIM	NÃO
2	Material de fácil higienização	SIM	NÃO
3	De acordo com as normas sanitárias vigentes	SIM	NÃO
e	Armário para guarda de medicamentos e materiais descartáveis	SIM CONFORME	NÃO CONFORME
f	Sistema de aquecimento para o paciente	SIM CONFORME	NÃO CONFORME
	Recuperação dos pacientes no ambiente cirúrgico	SIM CONFORME	NÃO CONFORME
	Recuperação dos pacientes na sala de internação	SIM CONFORME	NÃO CONFORME
	Serviço de lavagem e esterilização de materiais terceirizado, devidamente comprovado	SIM	NÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

	Sala de isolamento exclusiva (no caso de internação de pacientes com doenças infectocontagiosas)	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
--	--	------------------------	----------------------------

<b>CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS</b>			
I	Armazenamento de medicamentos, vacinas, antígenos e outros materiais biológicos em geladeiras/unidades de refrigeração exclusivas	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
1	Geladeiras/unidades de refrigeração com termômetro de máxima e mínima	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
2	Geladeiras/unidades de refrigeração com registro diário de temperatura	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
II	Armazenamento de alimentos em geladeiras/unidades de refrigeração de uso exclusivo de alimentos de animais e de humanos em separado	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
III	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
IV	Fluxos de área limpa e suja, crítica e não crítica	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
V	Medicamentos controlados de uso humano ou veterinário armazenados em armários providos de fechadura, sob controle do RT	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
VI	Pias de higienização providas de papel toalha e dispensador de detergente	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
VII	Instalações físicas externas e internas em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
VIII	Equipamentos, materiais, insumos e medicamentos de qualidade, com disponibilidade e de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
IX	Materiais e equipamentos utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
X	Mobiliários revestidos de material lavável e impermeável, sem furos, rasgos, sulcos e reentrâncias	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
XI	Processos de desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais realizados com controle de qualidade	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME
XII	São realizadas ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas	<b>SIM</b> CONFORME	<b>NÃO</b> NÃO CONFORME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

XIII	Produtos violados, vencidos, sob suspeita de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração são segregados em ambiente seguro e diverso das áreas de dispensação e de uso e identificados quanto a sua condição e destino, de modo a evitar sua utilização ou entrega ao consumo	SIM	NÃO
		CONFORME	NÃO CONFORME

ITENS FORA DE CONFORMIDADE:

- PROVISÃO DE OXIGÉNIO
- SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA O PACIENTE
- TORNEIRA ACIONÁVEL POR FOTO SENSOR, COLOCOLO, JOELHO OU PÉ
- SALA DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS / COM BARREIRA TÉCNICA / BARREIRA FÍSICA
- LUMINÁCIA DE EMERGÊNCIA / MESS AUXILIAR / OXIMETRO / ESFIGMÔMOMÔ NÔMETRO

OBSERVAÇÕES:

- REGISTRO DIÁRIO DA TEMPERATURA DA GELADEIRA
- ENVIO MENSAL DEFESA E/OU ADEQUAÇÕES PARA O E-MAIL

*Birigui* 23 de Fevereiro de 2022.

Rodrigo Gazzola  
CRMV-SP nº 14.779  
Médico Veterinário / Fiscal  
Fiscal

Responsável pelo Estabelecimento

*multos@crmvsp.gov.br*

\* Todo processo que for encaminhado deverá ESTAR ASSINADO E CARIMBADO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 20/2022

No dia 23 de dezembro de 2022, às 09:05 horas, eu, RODRIGO CACERES, Fiscal do CRMV-SP, autuei a pessoa física/pessoa jurídica abaixo identificada, que tem como sócio proprietário, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

**Identificação do Autuado:**

Nome: RODRIGO CACERES, CRMV-SP nº: 2022,

CPF ou CNPJ/MF: 46.159.281.001-89 RG ou Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_,

Endereço: Rua Presidente da República, 3.200 - Centro - SP, Bairro: Centro,

Cidade: Brasília /SP, CEP: 16300-015, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_ Nome do assinante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_, CPF/MF: \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_.

**Descrição dos Fatos:**

RODRIGO CACERES ESTAVA EM DESCUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL 5.517/68  
NO DIA 16/12/2022, NO FIM  
DESTE FOCO NA RUA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, BRASÍLIA, DF  
ESTAVA SEM DOCUMENTOS DE SEUS

**Fundamento legal:**

- Lei Federal nº 5.517, de 23/10/68, art. 5º, alínea \_\_\_\_; art. 6º, alínea \_\_\_\_; art. 16 alínea f; art. 27; art. 28  
 Decreto-Lei nº 467, de 13/02/69, art. 1º, par. único, art. 2º e art. 8º c/c Decreto nº 5.053, de 22/04/04, art. 18 §1º, II.  
 Resolução CFMV nº 2018, de 2018, art(s) 12, §§ —, inciso(s) —, alínea(s) —.  
 Resolução CFMV nº —, de —, art(s) —, §§ —, inciso(s) —, alínea(s) —.  
 Resolução CFMV nº —, de —, art(s) —, §§ —, inciso(s) —, alínea(s) —.  
 Resolução CFMV nº —, de —, art(s) —, §§ —, inciso(s) —, alínea(s) —.  
 Resolução CFMV nº —, de —, art(s) —, §§ —, inciso(s) —, alínea(s) —.

Outras normas \_\_\_\_\_

**Intimação:**

Fica o autuado intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar a infração acima apontada OU, querendo, apresentar defesa administrativa. Regularizada a infração, deve o estabelecimento, dentro do prazo acima citado, protocolar no CRMV o(s) documento(s) que comprove(m) a regularização. Regularizada a infração ou acolhida a defesa, será este auto de infração considerado insubsistente e arquivado. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a regularização ou o oferecimento de defesa, será lavrado o competente auto de multa.

Para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, ficando a segunda via com o Autuado.

Certifico e dou fé que o Autuado se negou a assinar o Auto de Infração e/ou a receber a sua via.

RODRIGO CACERES, 23 de dezembro de 2022.

CRMV-SP Nº 14.779

Fiscal

Médico Veterinário / Fiscal

Responsável pelo Estabelecimento  
Fiscalizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

NOT-00068/2023/SFM-SP

São Paulo - SP, 13 de janeiro de 2023

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, S/N  
Centro - 16200015  
Birigui - SP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00375/2022**

Tendo em vista a regularização das situações que geraram o Auto de Infração AI-00563/2022 , venho por meio deste informar o arquivamento do mesmo.

Ressalta-se que no caso de autuação pela Resolução CFMV 1275/2019 a comprovação da regularização foi prestada pelo autuado e aceita pelo princípio da boa fé. Caso em nova fiscalização seja constatado que houve omissões ou inverdades, serão tomadas as medidas previstas na legislação em vigor e no código de ética profissional.

Atenciosamente,

	A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: <a href="https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/">https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/</a> Chave de autenticidade: <b>88ffb763-9c6f-48eb-b037-488d568c93e2</b>
---	---

RUA VERGUEIRO, 1753/1759 - 4º E 5º ANDARES – VILA MARIANA – SÃO PAULO / SP - CEP 04101-000  
TEL (0\*\*11) 5908-4797 - (0\*\*11) 5908-4782 [www.crmvsp.gov.br](http://www.crmvsp.gov.br) - [multas@crmvsp.gov.br](mailto:multas@crmvsp.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 05295/2022**  
**DILIGÊNCIA 2022/004872**

No dia 12 de dezembro de 2022, às 10:37:13 horas, eu, RODRIGO CACERES, Fiscal do CRMV-SP, autuei a pessoa física/pessoa jurídica abaixo identificada, que tem como sócio proprietário , residente e domiciliado no(a) R S JOÃO, Nº 127 - Vila Bandeirantes - Birigui - SP - CEP: 16203-087 .

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

NOME COMPLETO: Município de Birigui

INSCRIÇÃO CRMV-SP: .

CPF/MF ou CNPJ/MF: 46.151.718/0001-80

NÚMERO DO RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONES: .

E-MAILS: .

**ENDEREÇO CADASTRAL DO AUTUADO**

CEP: 16.203-087

LOGRADOURO: R S JOÃO

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Vila Bandeirantes

CIDADE: Birigui

**DADOS DA LAVRATURA**

Os dados da lavratura são os mesmos da identificação do fiscalizado?

(X) Sim      ( ) Não

Endereço atual:

CEP:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade: /

**DESCRIÇÃO DOS FATOS**

Não possui responsável técnico perante o CRMV/Sp. Não possui registro perante o CRMV/Sp.

ATIVIDADE CONSTATADA: Canil. Centro de castração.

**FUNDAMENTO LEGAL**

INFRINGÊNCIA

(X) FALTA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO (Lei nº 5.517/1968: artigos 5º, 6º, 7º, 8º, artigo 27 e 16 alínea "f" Resolução CFMV nº 1.177/2017, artigos 1º e 2º Resolução CFMV nº 1275/2019, artigo 1º)(X) FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (Lei nº 5.517/1968: artigos 5º, 6º, 7º, 8º, artigo 28 e 16 alínea "f" Lei nº 5.550/1968: artigo 3º Decreto Lei nº 467/1969, artigo 1º, § único, artigos 2º e 8º c/c Decreto nº 5.053/2004, artigo 18, §1º, II)

Para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, ficando a segunda via com o Autuado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INTIMAÇÃO:**

Fica o autuado intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar a infração acima apontada OU, querendo, apresentar defesa administrativa. Regularizada a infração, deve o estabelecimento, dentro do prazo acima citado, protocolar no CRMV o(s) documento(s) que comprove(m) a regularização. Regularizada a infração ou acolhida a defesa, será este auto de infração considerado insubsistente e arquivado. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a regularização ou o oferecimento de defesa, será lavrado o competente auto de multa.

Birigui/SP , 12 de dezembro de 2022.

Responsável pelo Estabelecimento  
Viviane  
Diretora da VISA

Fiscal  
RODRIGO CACERES



Documento gerado eletronicamente e pode ser consultado no endereço abaixo ou pelo QRCode a esquerda:  
<http://crmv-sp.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=e4af98d4-0cbf-4f56-b777-3e6039903e4e>  
Código de autenticidade: e4af98d4-0cbf-4f56-b777-3e6039903e4e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATENÇÃO**

**Para regularizar auto de infração referente a RESOLUÇÃO CFMV 1275/2019;**

- ✓ Dentro do prazo de 30 dias da lavratura, neste e-mail; [fiscalizacao-crmvsp@crmvsp.gov.br](mailto:fiscalizacao-crmvsp@crmvsp.gov.br) anexe as imagens da regularização de cada item, com a devida legenda.
- ✓ Caso o prazo de 30 dias não seja suficiente: neste e-mail, encaminhe CARTA ASSINADA por um representante legal onde conste um cronograma do prazo que será necessário para adequação de cada item. O prazo será analisado e se acatado, o processo ficará suspenso durante o período solicitado, devendo as imagens das regularizações serem encaminhadas conforme o cronograma.

**Para regularizar auto de infração referente a Art. 27, 28 da LEI 5517/1968 e/ou 1º em todos seus incisos da RESOLUÇÃO 672/2000.**

- ✓ Dentro do prazo de 30 dias da lavratura: Se a regularização do registro for feita dentro do prazo, o auto de infração será arquivado. Não é necessário encaminhar e-mail.
- ✓ Caso o prazo de 30 dias não seja suficiente: neste e-mail; [fiscalizacao-crmvsp@crmvsp.gov.br](mailto:fiscalizacao-crmvsp@crmvsp.gov.br) encaminhe CARTA ASSINADA por um representante legal informando que será necessário novo prazo para regularização.

**Para apresentar defesa administrativa;**

- ✓ Caso não concorde com a autuação recebida, pode ser apresentada DEFESA ADMINISTRATIVA, ASSINADA por um representante legal, no prazo de 30 dias da lavratura do auto de infração.
- ✓ A defesa deverá conter alegações e comprovações pertinentes ao caso para que o processo seja suspenso e analisado por um conselheiro relator.
- ✓ Pode ser encaminhada neste email; [fiscalizacao-crmvsp@crmvsp.gov.br](mailto:fiscalizacao-crmvsp@crmvsp.gov.br), via correios, ou protocolada na SEDE ou nas URFAS sob agendamento no link; <https://atendimento.crmvsp.gov.br/>
- ✓ Informamos que em todos os casos, é necessário identificar o autuado (RAZÃO SOCIAL/CNPJ OU NOME COMPLETO/CPF) + número do auto de infração e encaminhar no supracitado email como anexo no formato PDF.



## Recibo do Protocolo

**Tipo:** REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA

**Protocolo:** 004275/2023

**Número:** 03458/2023

**Data / Hora:** 30/01/2023 14:08:37

**Remetente:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI / 46.151.718/0001-80

**Assunto:** PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO.

REF. MUNICÍPIO DE BIRIGUI (CANIL MUNICIPAL).

**Usuário criação:** Patrícia Pastorello da

**Data / hora criação:** 30/01/2023 14:12:20

Nº via  
3

**Unidade de criação/envio:** URFA ARAÇATUBA - ADMINISTRATIVO/

Patrícia Pastorello da Silva  
Matrícula: 070006  
Assistente Administrativo

Carimbo / Assinatura

Impresso em São Paulo-SP, 30 de janeiro de 2023

Fonte: <http://crmv-sp.implanta.net.br/sisdoc/Report/Documento/ReciboProtocolo>



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo**  
**Anotação de Responsabilidade Técnica Eletrônica**

**1 - Dados do profissional**

<i>Nome do profissional</i>	<i>Número CRMV</i>	<i>Formação</i>
RAFAELA DE SOUZA STUCHI	24229	VETERINÁRIO

**2 - Dados do estabelecimento**

<i>Razão social</i>	<i>CNPJ</i>
MUNICÍPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

*Nome fantasia*

CANIL MUNICIPAL

<i>Celular</i>	<i>Telefone</i>	<i>CRMV Jurídico</i>
Não cadastrado	Não cadastrado	49004

**3 - Endereço da contratante***Endereço*

R PALMEIRAS, Nº 30 - VILA GUANABARA - BIRIGUI - SP - CEP: 16203028

**4- Informações da ART***Objeto Social da Empresa – (atividades sob responsabilidade técnica)*

CANIL MUNICIPAL; ATIVIDADES VETERINÁRIAS (CLÍNICA - ATENDIMENTO EM PERÍODO DIURNO; SEM INTERNAÇÃO; COM CIRURGIA).

<i>Data de início</i>	<i>Data de finalização</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Tipo de ART</i>
26/01/2023	25/01/2024	14:00	CLT/CARGO
	<i>Número da ART</i>	<i>Data da homologação</i>	
	ART02156/2023	09/03/2023	

*Declaração de responsabilidade*

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Contratante



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: <https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: b7ee0628-630d-447f-aca0-f860fe55e052



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº. 6058/2023/SRE/SP

URFA - Araçatuba

SP-49004-PJ

Araçatuba, 24 de abril de 2023.

Ao

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI (CANIL MUNICIPAL)**

RUA PALMEIRAS, 30 – VILA GUANABARA – BIRIGUI-SP

CEP: 16203-028

Assunto: **Encaminha documentos**

Senhores,

Por solicitação do Senhor Presidente, encaminhamos a documentação apresentada para o registro em nome do **MUNICÍPIO DE BIRIGUI (CANIL MUNICIPAL)**, pois a mesma está digitalizada neste CRMV-SP.

2. O Município está registrado sob o nº **49004-PJ**, tendo como responsável técnica a **M.V. RAFAELA DE SOUZA STUCHI – CRMV-SP Nº. 24229-VP**. De acordo com a Resolução CFMV 1.091/2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica firmada com a referida profissional deverá ser renovada em **25/01/2024**.

3. Esclarecemos que a e-ART (ART eletrônica) deverá ser retirada nos Serviços Online do CRMV-SP < <https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosonline/> >, com acesso por meio de login e senha. O Certificado de Registro também está disponível para impressão na seção “REQUERIMENTOS” (certidões e certificados).

4. Informamos que pelo portal do CRMV-SP ([www.crmvsp.gov.br](http://www.crmvsp.gov.br) – clicar em login), ou diretamente pelo link <https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosonline/>, estão disponíveis diversos serviços de forma online como: situação financeira e geração de boletos, alteração de dados cadastrais, renovação de ART, certificado de registro, etc.

5. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato com a Unidade Regional de Fiscalização e Atendimento de Araçatuba, **no telefone (18) 3622-6156, das 8h às 12h e das 13h às 17h**, ou e-mail [dr.aracatuba@crmvsp.gov.br](mailto:dr.aracatuba@crmvsp.gov.br).

Atenciosamente,

**GENI DA SILVA**

Matr. nº. 4067

Coordenadora de Atendimento e Registro

pps

RUA CONSELHEIRO OSCAR RODRIGUES ALVES, 55 – 7 ANDAR – SALA 12 - CENTRO - CEP 16010-330 - TEL. (0\*\*18)  
3622-6156 - ARAÇATUBA - SP [www.crmvsp.gov.br](http://www.crmvsp.gov.br) - [dr.aracatuba@crmvsp.gov.br](mailto:dr.aracatuba@crmvsp.gov.br)

CRMV-SP: Declaro que este documento confere com o original  
Acesse <https://crmv-sp.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/> e forneça o seguinte CODIGO DE AUTENTICAÇÃO: aaaaac66-29ac-4490-b964-52fdc63ceffa  
Este documento foi autenticado por GENI DA SILVA em 26/04/2023, às 10:42:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **GENI DA SILVA, COORDENADORA DE ATENDIMENTO E REGISTRO, SEDE - REGISTRO, IP de acesso 179.106.36.61,**





# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ 46.151.718 / 0001-80

Departamento de Expediente e Transporte da Saúde

## OFICIO 012/2023

De: DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE DA SAÚDE;

PARA: Leandro Maffeis Milani  
Ilmo. Prefeito Municipal de Birigui

**Assunto: Ofício 367/2.023**

Vimos por meio deste ofício, responder ao questionamento feito por Vossa Senhoria, diante disto informo:

1. Sim, Multa

2. Informe que devido, minha pessoa ter assumido em este departamento em 29/05/2023, mas desde 03/2022 vindo diariamente cuidando de dados referente a frota e conforme cadastros, os veículos da secretaria de saúde apresentam as seguintes punições nos períodos solicitados pelo Ilustre Vereador.

Ano de 2021 foram registrados os valores de R\$ 2.379,23 sendo 12 multas

Ano de 2022 foram registrados os valores de R\$ 11.261,06 sendo 40 multas

Ano de 2023 foram registrados até este momento os valores de R\$ 4.347,72, sendo 12

Sem mais para o momento, e certo da sua compreensão.

Birigui, 02 de Junho de 2023.

JULIANO AFONSO MARQUES  
Diretor de Expediente e Transportes

*RD*  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretaria Municipal de Saúde

**LABOR OMNIA VINCIT**  
“O Trabalho a Tudo Vence”

Em atendimento à legislação eleitoral, os demais conteúdos deste site ficarão indisponíveis de 2 de junho de 2022 até o final da eleição estadual em São Paulo.

## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS DO PROPRIETÁRIO

### Dados do veículo

Placa: ENZ7388	Marca: RENAULT/SANDERO LIFE10MT	Ano fabricação: 2019	Cor: BRANCA	Tipo: AUTOMÓVEL
Renavam: 1206867644	Categoria: OFICIAL	Ano modelo: 2020	Combustível: ALCO/GASOL	

Órgão	AIIP	Infração	Data/Hora	Local	Município	Valor
Município Conveniado	5B3599038	Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 2	08/09/2021 15:39	AV DO ESTADO (SANTANA/IPIRANGA)	SAO PAULO	R\$ 139,46

Esta pesquisa tem caráter informativo.

[Voltar](#)

Secretaria de Governo  
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

DADOS DO VEÍCULO

Placa **DOS1H59**  
Chassi **93YMAFEXCLJ038499**

DADOS DO BLOQUEIO DETRAN

Tipo de Bloqueio	<b>Bloqueios diversos.</b>
Data de Inclusão do Bloqueio	<b>31/03/2021</b>
Número Protocolo	<b>99999999</b>
Ano protocolo	<b>2021</b>
Número processo	<b>99999999999999999999</b>
Ano de processo	<b>9999</b>
Número de Ofício	<b>99999999</b>
Ano do Ofício	<b>9999</b>
Município do Bloqueio	<b>6229 - BIRIGUI</b>
Motivo do Bloqueio	<b>VEICULO BLOQUEADO PARA FIM DE REVISTORIA. IRREGULARIDADE: DEIXOU DE COMPARRECER DENTRO DO PRAZO NO POSTO DA PM RODOV DE RIO CLARO PARA EFETUAR VISTORIA. MOTIVO: PLACAS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO CON</b>

14/10/2022 09:00:02



Prefeitura Municipal  
de Birigui

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: [servicospublicos@birigui.sp.gov.br](mailto:servicospublicos@birigui.sp.gov.br)

Birigui, 14 de Outubro de 2022.

Ofício nº 137/2022

Ref.: Documentação de Veículo

A Srª. Secretária de Saúde  
Cássia Rita Santana Celestino

**CÓPIA**

RECEBI 17/10/22  
Heloisa Ballino  
ASSINATURA

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, solicitar e informar que os veículos abaixo listados pertencentes, a Frota da Secretaria de Saúde, encontram-se com multas as quais não formam pagas de tal modo impossibilitando a circulação e o licenciamento dos referidos veículos ao DETRAN-SP.

Informo que na planilha abaixo encontra-se com o ano de ultimo licenciamento do veículo, informamos que o Setor de Frotas por solicitação do Secretário estará encaminhando os casos mais antigos para o Departamento Jurídico para providencias.

PLACA	RENAVAM	VL\$ MULTA	ULTIMO LICENCIAMENTO
GGV-0076	1083002624	195,23	2017
DKI-6087	344461874	130,16	2018
DKI-6187	326548017	127,69	2016
GDE-7278	1083002535	195,23	2018
EZN-7388	1206867644	130,16	2021
FUY-6999	1114493470	1.383,58	2018
EQV-5250	1177969952	195,23	2021
CSK-2050	964797933	390,48	2021

Esta solicitação decorre, vez que os veículos adquiridos pelo município necessitam de estar nas condições exigidas em nossa lei CTB “Código de Trânsito Brasileiro”, para que os mesmos possam circular legalmente.

Sendo assim pedimos que conforme os pagamentos sejam feitos, sejam prontamente encaminhados informativos no e-mail [frotas@birigui.sp.gov.br](mailto:frotas@birigui.sp.gov.br), aos cuidados do Sr. Juliano para que possamos dar andamento da regularização junto ao Detran e assim solicitar o licenciamento 2022 dos mesmos.

Sem mais, elevamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

JULIANO AFONSO MARQUES  
Diretor de Planejamento e Serviços Públicos

## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS DO PROPRIETÁRIO

### Dados do veículo

Placa: 1041162089	Marca: RENAULT/SANDERO EXPR 16	Ano fabricação: 2015	Cor: BRANCA	Tipo: AUTOMÓVEL
Renavam: 1041162089	Categoria: OFICIAL	Ano modelo: 2015	Combustível: ALCO/GASOL	

Órgão	AIIP	Infração	Data/Hora	Local	Município	Valor
DER	1A 0009107	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta a	28/08/2018 06:20	SP300000528000 00014025 106080	ARACATUBA	R\$ 234,02
DER	1D 7496904	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente lic	14/02/2019 05:20	SP300000631000 2781882	ANDRADINA	R\$ 351,78
DER	1G 1988754	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	02/03/2021 08:07	A 461018000050 010819188	BIRIGUI	R\$ 215,41

Esta pesquisa tem caráter informativo.

[Voltar](#)



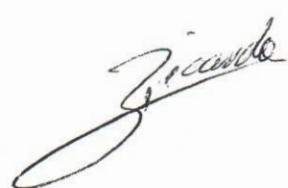
## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS DO PROPRIETÁRIO

Dados do veículo				
[REDACTED]	Marca: FORD/FIESTA FLEX	Ano fabricação: 2011	Cor: BRANCA	Tipo: AUTOMÓVEL
Renavam: 316714569	Categoria: OFICIAL	Ano modelo: 2011	Combustível: ALCO/GASOL	

Órgão	AIIIP	Infração	Data/Hora	Local	Município	Valor
DER	1A 6236209	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta a	02/03/2021 05:44	A 461019000050 010819018	BIRIGUI	R\$ 218,38
DER	1A 6823198	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta a	28/12/2019 05:06	SP461000019350 00014023 099090	BIRIGUI	R\$ 150,13
DER	1A 7824106	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta a	22/05/2018 04:31	SP461000022000 00014025 107090	BIRIGUI	R\$ 153,41
DER	1J 6242576	Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 2	12/11/2019 09:33	SP461000019350 00014023 099090	BIRIGUI	R\$ 150,50

Esta pesquisa tem caráter informativo.

[Voltar](#)



Situação do seu veículo

## MASTER MBUS L3H2

FZH0F85

[Trocár veículo](#)

Está tudo certo com seu veículo :)

[Mais detalhes](#) ▾

### ⌚ Débitos do veículo

Débitos disponíveis para pagamento

#### Débitos

Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.	R\$ 104,12
C/ desconto até o vencimento	
Vencimento	14/11/2022
Veiculo com Equipamento Obrigatorio em Desacordo com Contran	R\$ 156,18
C/ desconto até o vencimento	
Vencimento	14/11/2022
Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.	R\$ 104,12
C/ desconto até o vencimento	
Vencimento	16/11/2022
<b>Total:</b>	<b>R\$ 364,42</b>
Débitos vencidos:	R\$ 364,42

[Ir para pagamentos](#)

Situação do seu veículo

## MASTER MBUS L3H2

FCY0A32

Trocar veículo 

Está tudo certo com seu veículo :)

Mais detalhes 

### ⌚ Débitos do veículo

Débitos disponíveis para pagamento

#### Débitos

Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%. R\$ 104,12

C/ desconto até o vencimento

Vencimento

21/11/2022

Total: R\$ 104,12

Débitos vencidos: R\$ 104,12

[Ir para pagamentos](#)

Você pode confiar no Gringo

**4.8**  
★★★★★  
nas lojas



**GRINGO**





# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB  
Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão <b>126200</b>	Auto de Infração <b>1P 753510-7</b>	Data da postagem <b>11/10/2022</b>
---	----------------------------------	--	---------------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa <b>FZH0F85</b>	Município <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	Marca/Modelo <b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Especie/Tipo <b>PAS/MICROONIB</b>	País
-------------------------	-------------------------------	-----------------	---	--------------------------------------	------

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia <b>SP 300</b>	Km <b>329</b>	Metros <b>050</b>	Sentido <b>LESTE</b>	Município da Infração <b>AGUDOS</b>	UF <b>SP</b>	Código <b>61131</b>	Data <b>02/10/2022</b>	Hora <b>23:32</b>
----------------------------------	------------------	----------------------	-------------------------	--	-----------------	------------------------	---------------------------	----------------------

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração **745 5 Desdob. 0**

Pontos **04**

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: I Alínea:

#### Descrição da Infração:

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

#### aip / Instr. Utilizado

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

Nº Série <b>R06339</b>	Nº DER <b>00016751</b>
---------------------------	---------------------------

Nº InMetro <b>000000012451586</b>
--------------------------------------

Marca <b>PERKONS</b>
-------------------------

Modelo <b>SMARTPK</b>
--------------------------

Limite Regulamentado: **90 Km/h**

Medição Realizada: **99 Km/h**

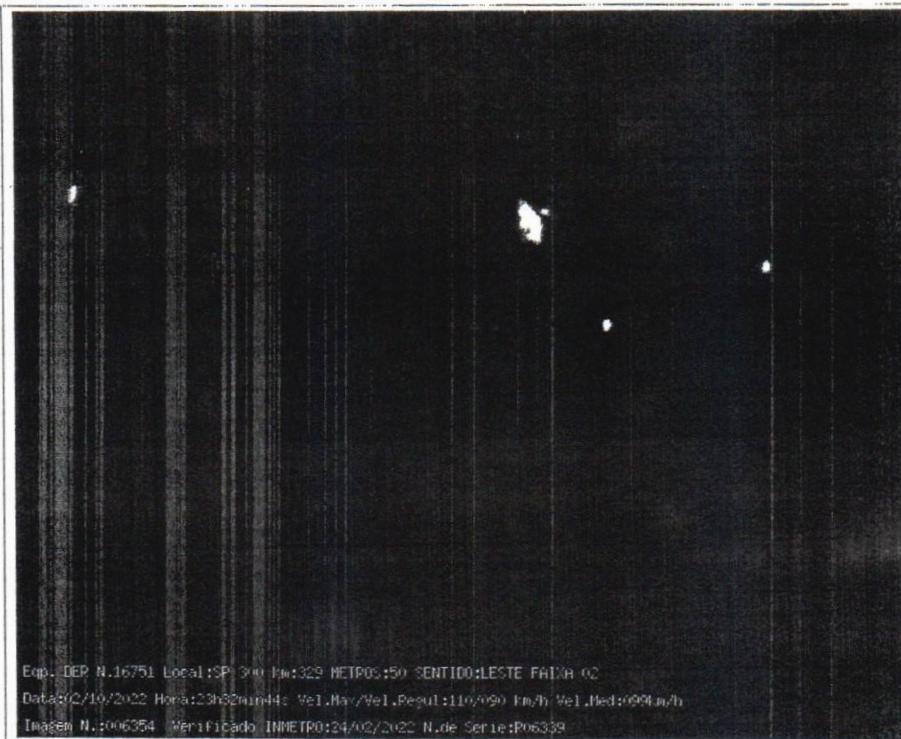
Valor Considerado: **92 Km/h**

#### Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação

Matrícula: **502719 7**

INFRAEST / RENAINFO:

06492435273



### DESTAQUE AQUI



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : **126200**

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, ou principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, § 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.

Remessa postal - CEP 01107-902, São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e IOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração <b>1P 753510-7</b>	Placa <b>FZH0F85</b>	Município <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	Prazo de indicação e defesa prévia <b>16/11/2022</b>	Data da postagem <b>11/10/2022</b>
--	-------------------------	-------------------------------	-----------------	---	---------------------------------------

Nome	Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir	UF	País
------	---	----	------

Número do CPF	Número do Documento de Identidade	UF	País
---------------	-----------------------------------	----	------

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

DATA

Leandro Maffei Milani  
PREFEITO MUNICIPAL



# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB  
Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126200	Auto de Infração 1P 878214-7	Data da postagem 24/10/2022
---	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa EXE4521	Município BIRIGUI	UF SP	Marca/Modelo RENAULT/SANDERO LIFE10MT	Especie/Tipo PAS/AUTOMOVEL	País
------------------	----------------------	----------	--	-------------------------------	------

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SP 225	Km 199	Metros 400	Sentido LESTE	Município da Infração JAU	UF SP	Código 66079	Data 14/10/2022	Hora 05:35
---------------------------	-----------	---------------	------------------	------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5 Desdob. 0

Pontos 04

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: I Alinea:

#### Descrição da Infração:

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

#### juíz / Instr. Utilizado

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

Nº Série 000134	Nº DER 00017153
--------------------	--------------------

Nº InMetro  
000000014656495

Marca  
DGT

Modelo  
DGT/INT

Limite Regulamentado: 40 Km/h

Medição Realizada: 55 Km/h

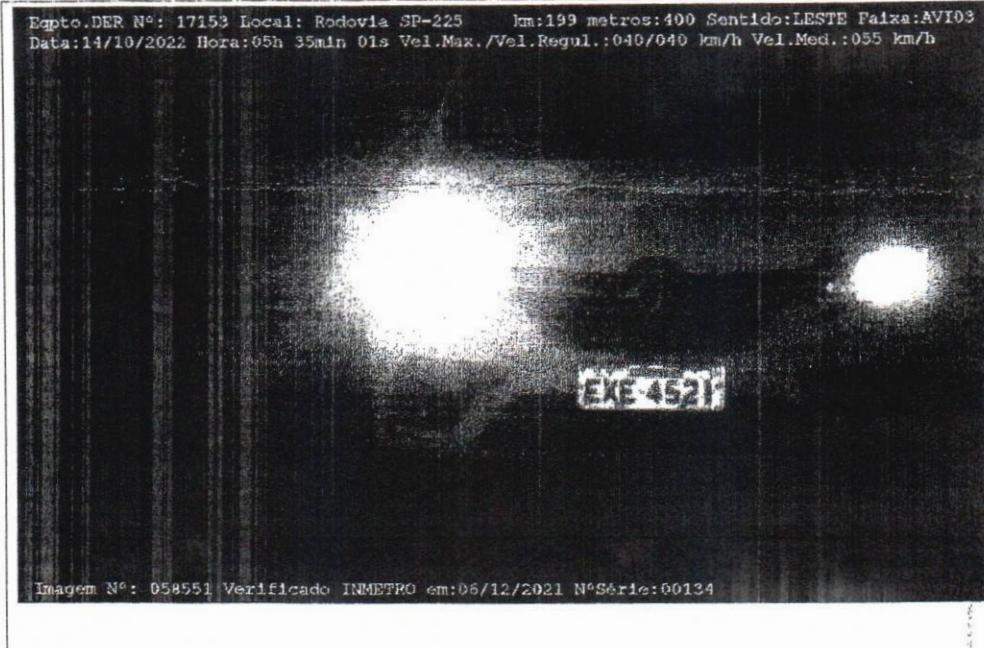
Valor Considerado: 48 Km/h

#### Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação

Matrícula: 502719 7

#### INFRAEST / RENAINFO:

06520186856



### DESTAQUE AQUI

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126200

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Caso V.Sa.não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, ou principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.  
Remessa postal - CEP 01107-902, São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e iOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração 1P 878214-7	Placa EXE4521	Município BIRIGUI	UF SP	Prazo de indicação e defesa prévia 28/11/2022	Data da postagem 24/10/2022
Nome				Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir	UF País
Número do CPF				Número do Documento de Identidade	UF País

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PRÓPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

DATA

Leandro Maffei Milani  
PREFEITO MUNICIPAL



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

#### **IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

<b>Orgão Autuador</b> DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	<b>Código do Orgão</b> <b>126200</b>	<b>Auto de Infração</b> <b>1DB280147-1</b>	<b>Data da postagem</b> <b>27/10/2022</b>
--	---	---	--

#### **IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

<b>Placa</b> <b>FVN4781</b>	<b>Município</b> <b>BIRIGUI</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>Marca / Modelo</b> <b>I/M.BENZ 415CDISPRINTERM</b>	<b>Espécie / Tipo</b> <b>PAS/MICROONIB</b>	<b>País</b>
--------------------------------	------------------------------------	------------------------	--	---	-------------

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR**

<b>Nome do Condutor</b> <b>VANDERLEI SALES DE CARVALHO</b>	<b>Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir</b> <b>01741046334</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>País</b>	<b>Número do CPF</b> <b>00024588931806</b>
---	---	------------------------	-------------	---

#### **IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO**

<b>Local / Rodovia</b> <b>SPA 018/461</b>	<b>Km</b> <b>005</b>	<b>Metros</b> <b>300</b>	<b>Sentido</b> <b>OESTE</b>	<b>Município da Infração</b> <b>BIRIGUI</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>Código</b> <b>62294</b>	<b>Data</b> <b>22/10/2022</b>	<b>Hora</b> <b>01:39</b>
--	-------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--	------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

#### **TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**

<b>Código da Infração</b> <b>583 5</b>	<b>Desdob.</b> <b>0</b>	<b>Pontos</b> <b>05</b>	<b>Base Legal</b> <b>CTB - Lei Nº 9.503/97</b>	<b>Artigo</b> 195 <b>Inciso:</b>	<b>Alinea:</b>
---	----------------------------	----------------------------	---	-------------------------------------	----------------

**Descrição da Infração**  
Desobedecer as ordens emanadas da autorid compet de transito ou de seus agentes

#### **Observações**

O CONDUTOR RESPONSAVEL DEIXOU DE APRESENTAR O VEICULO PARA VISTORIA NA BASE DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO CONFORME RDE F5583563 VENCIDO EM 19/10/2022

<b>Equip / Instr. Utilizado</b>	<b>Nº Série</b>	<b>Nº DER</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>
---------------------------------	-----------------	---------------	---------------	--------------

<b>Limite Regulamentado</b>	<b>Medição Realizada</b>	<b>Valor Considerado</b>
-----------------------------	--------------------------	--------------------------

<b>Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação</b>	<b>INFRAEST / RENAINF</b>
---	---------------------------

**Matrícula :** 117066 0 **06529574395**

<b>Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome</b>	<b>CPF ou CNPJ</b>
--	--------------------

<b>Identificação do Transportador / Nome</b>	<b>CPF ou CNPJ</b>
--	--------------------



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

#### **FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR**

**"O formulário de indicação de condutor infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do proprietário ou de Condutor já identificado no ato da fiscalização, conforme artigo 257 § 7º do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o artigo 5º da Resolução Nº 918/2022 do CONTRAN"**

#### **MENSAGEM EDUCATIVA**

**"Infrações de velocidade superior a permitida, ultrapassagem em locais proibidos e a direção sob a influência de álcool, são as maiores causas de acidentes fatais nas rodovias. Observar e respeitar a sinalização, dirigir com cuidado, humaniza o trânsito e reduz esta triste estatística"**



# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB  
Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126200	Auto de Infração 1P 878215-7	Data da postagem 24/10/2022
---	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa EXE4521	Município BIRIGUI	UF SP	Marca/Modelo RENAULT/SANDERO LIFE10MT	Especie/Tipo PAS/AUTOMOVEL	País
------------------	----------------------	----------	--	-------------------------------	------

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SP 225	Km 199	Metros 400	Sentido OESTE	Município da Infração JAU	UF SP	Código 66079	Data 14/10/2022	Hora 10:56
---------------------------	-----------	---------------	------------------	------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5 Desdob. 0

Pontos 04

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: I Alínea:

#### Descrição da Infração:

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

#### Equip / Instr. Utilizado

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

Nº Série 00133	Nº DER 00017152
-------------------	--------------------

Nº InMetro 000000014656494
-------------------------------

Marca DGT
--------------

Modelo DGT/INT
-------------------

Limite Regulamentado: 40 Km/h

Medição Realizada: 48 Km/h

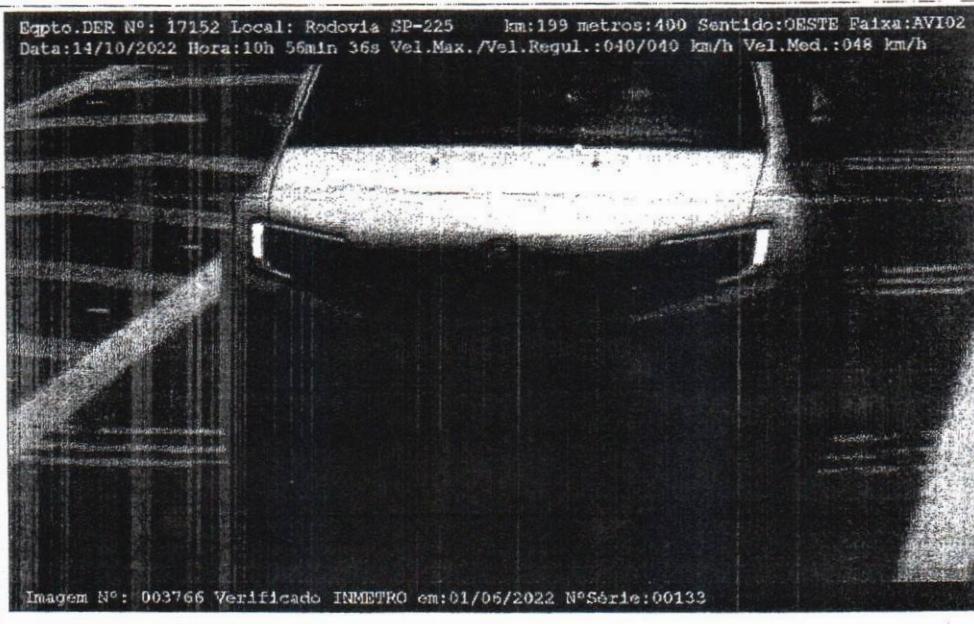
Valor Considerado: 41 Km/h

#### Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação

Matrícula: 502719 7

#### INFRAEST / RENAINFO:

06520186864



### DESTAQUE AQUI

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126200

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, ou principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.

Remessa postal - CEP 01107-902, São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e IOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração 1P 878215-7	Placa EXE4521	Município BIRIGUI	UF SP	Prazo de indicação e defesa prévia 28/11/2022	Data da postagem 24/10/2022
Nome				Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir	UF País
Número do CPF				Número do Documento de Identidade	UF País

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

Leandro Maffei Milani  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

DATA



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO</b>								
Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					Código do Orgão <b>126200</b>	Auto de Infração <b>1DB163508-1</b>	Data da postagem <b>20/10/2022</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO</b>								
Placa <b>EQV5250</b>	Município <b>BIRIGUI</b>	UF <b>SP</b>	Marca / Modelo <b>I/M.BENZ 515CDISPRINTERM</b>	Espécie / Tipo <b>PAS/MICROONIB</b>		País		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR</b>								
Nome do Condutor <b>JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA</b>			Nº de Reg. da CNH/Permissão para dirigir <b>01983303863</b>	UF <b>SP</b>	País <b>00016550667810</b>	Número do CPF		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO</b>								
Local / Rodovia <b>SPA 018/461</b>	Km <b>005</b>	Metros <b>300</b>	Sentido <b>LESTE</b>	Município da Infração <b>BIRIGUI</b>	UF <b>SP</b>	Código <b>62294</b>	Data <b>15/10/2022</b>	Hora <b>16:05</b>
<b>TIPOLOGIA DA INFRAÇÃO</b>								
Código da Infração <b>660 2</b>	Dadosb. <b>0</b>	Pontos <b>07</b>	Base Legal <b>CTB - Lei Nº 9.503/97</b>	Artigo <b>230</b>				Aérea:
Incisos VI								
Descrição da Infração Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade								
<b>Observações</b> PLACA DIANTEIRA COM NUMERO E LETRAS APAGADOS ELABORADO RD E								
Equip / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Modelo			Marca		
Limite Regulamentado	Medição Realizada			Valor Considerado				
Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação								<b>INFRAEST / RENAINFO</b>
Matrícula : 155842 A								06513624797
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome								<b>CPF ou CNPJ</b>
Identificação do Transportador / Nome								<b>CPF ou CNPJ</b>



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

### **FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR**

"O formulário de indicação de condutor infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do proprietário ou de Condutor já identificado no ato da fiscalização, conforme artigo 257 § 7º do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o artigo 5º da Resolução Nº 918/2022 do CONTRAN"

### MENSAGEM EDUCATIVA

"Infrações de velocidade superior a permitida, ultrapassagem em locais proibidos e a direção sob a influência de álcool, são as maiores causas de acidentes fatais nas rodovias. Observar e respeitar a sinalização, dirigir com cuidado, humaniza o trânsito e reduz esta triste estatística"



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

Savale

<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO</b>								
Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					Código do Órgão 126200	Auto de Infração 1DA570989-1	Data da postagem 19/10/2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO</b>								
Placa FVN4781	Município BIRIGUI	UF SP	Marca / Modelo I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	Espécie / Tipo PAS/MICROONIB			País	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR</b>								
Nome do Condutor DARIO DE OLIVEIRA			Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir 04320127780	UF SP	País	Número do CPF 00014271021806		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO</b>								
Local / Rodovia SPA 018/461	Km 005	Metros 300	Sentido OESTE	Município da Infração BIRIGUI	UF SP	Código 62294	Data 14/10/2022	Hora 00:53
<b>TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO</b>								
Código da Infração 583 5	Desdobr. 0	Pontos 05	Base Legal CTB - Lei Nº 9.503/97	Artigo 195 Inciso:				
Descrição da Infração Desobedecer as ordens emanadas da autorid compet de transito ou de seus agentes								
<b>Observações</b> O CONDUTOR RESPONSAVEL DEIXOU DE APRESENTAR O VEICULO PARA VISTORIA NA BASE DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO CONFORME RDE F5711203 VENCIDO EM 10/10/2022								
Equip / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Modelo	Marca				
Limite Regulamentado	Medição Realizada			Valor Considerado				
<b>Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação</b> Matrícula : 117066 0								
<b>Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome</b>  <b>Identificação do Transportador / Nome</b>								
<b>INFRAEST / RENAINFO</b> 06509463628 <b>CPF ou CNPJ</b>  <b>CPF ou CNPJ</b>								



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

"O formulário de indicação de condutor infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do proprietário ou de Condutor já identificado no ato da fiscalização, conforme artigo 257 § 7º do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o artigo 5º da Resolução Nº 918/2022 do CONTRAN"

### MENSAGEM EDUCATIVA

"Infrações de velocidade superior a permitida, ultrapassagem em locais proibidos e a direção sob a influência de álcool, são as maiores causas de acidentes fatais nas rodovias. Observar e respeitar a sinalização, dirigir com cuidado, humaniza o trânsito e reduz esta triste estatística"



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

*Saude*

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA**

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em 15/07/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 15/07/2022

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	10 847682-7	11/10/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Especie / Tipo	PAÍS
FZH0F85	SAO PAULO	SP	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	PAS/MICROONIB	

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF

Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO**

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 425	102	400	OESTE	BARRETOS	SP	62090	06/07/2022	17:18

**TIPOLOGIA DA INFRAÇÃO**

Código da Infração	Desdobr.	Base Legal	Artigo	Alínea:
745 5	0.	CTB - Lei nº 9.503/97	218	Inciso: I

**Descrição da Infração**

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

**Observações**

Equip. / Instr. Utilizado MEDIDOR DE VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série TC008606	Nº DER 00014167	Marca LASER TECHNOLOGY	Modelo LTI 20/20 TRUCAM II
Límite Regul. 80 Km/h		Med. Realizada 95 Km/h		Valor Considerado 88 Km/h

Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação	Código INFRAEST / RENAINF
Matrícula 502719 7	06321348910

Identificação do Embaçador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ

Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 16/11/2022	Número de Guia 027231722-6	Data final para interposição de Recurso 16/11/2022
--------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---

**INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO**

DER/SP, Informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 16/11/2022.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01280229591 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.



## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em 15/08/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

*Sar de*

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 15/08/2022

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126.200	Auto de Infração 1P 180503-7	Data da Postagem 13/10/2022
---	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa FCY0A32	Município SAO PAULO	UF SP	Marca / Modelo RENAULT/MASTER MBUS L3H2	Especie / Tipo PAS/MICROONIB	País
------------------	------------------------	----------	--	---------------------------------	------

### IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
------------------	---	----	------	---------------

Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ
------------------	---	----	------	----------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SP 300	Km 530	Metros 100	Sentido LESTE	Município da Infração ARACATUBA	UF SP	Código 61557	Data 08/08/2022	Hora 15:22
---------------------------	-----------	---------------	------------------	------------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5	Desdob. 0	Base Legal CTB - Lei nº 9.503/97	Artigo 218 Inciso: I	Alinea:
-----------------------------	--------------	-------------------------------------	-------------------------	---------

#### Descrição da Infração

Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%

#### Observações

Equip. / Instr. Utilizado MEDIDOR DE VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série 3323	Nº DER 00016812	Marca SPLICE	Modelo SPL R4R			
Limite Regul. 80 Km/h	Med. Realizada 88 Km/h			Valor Considerado 81 Km/h			
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação Matrícula 502719 7				Código INFRAEST / RENAINF 06380789804			
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ			
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ			
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 21/11/2022	Número de Guia 027507418-3	Data final para Interposição de Recurso 21/11/2022			

### INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 21/11/2022.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01280229176 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigo 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Cibra, Banco Bancoob.



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

*Sandie*

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Órgão 126200	Auto de Infração 1DB163509-1	Data da postagem 20/10/2022
---	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa EQV5250	Município BIRIGUI	UF SP	Marca / Modelo I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	Espécie / Tipo PAS/MICROONIB	País
------------------	----------------------	----------	--	---------------------------------	------

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Nome do Condutor JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir 01983303863	UF SP	País	Número do CPF 00016550667810
--	---	----------	------	---------------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SPA 018/461	Km 005	Metros 300	Sentido LESTE	Município da Infração BIRIGUI	UF SP	Código 62294	Data 15/10/2022	Hora 16:05
--------------------------------	-----------	---------------	------------------	----------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

#### TIPOLOGIA DA INFRAÇÃO

Código da Infração 664 5	Desdobl. 0	Pontos 05	Base Legal CTB - Lei Nº 9.503/97	Artigo 230 Inciso: X	Alinhas:
-----------------------------	---------------	--------------	-------------------------------------	-------------------------	----------

**Descrição da Infração**  
Conduzir o veículo com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran

#### Observações

APARELHO CRONOTACOGRAFO VENCIDO JUNTO AO ORGÃO RESPONSÁVEL ELABORADO RD E VENCIDO EM 02/02/21

Equip / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Modelo	Marca
--------------------------	----------	--------	--------	-------

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado
----------------------	-------------------	-------------------

Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação	INFRAEST / RENAINF
--	--------------------

Matrícula : 155842 A 06513624800

Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ
---	-------------

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ
---------------------------------------	-------------



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

#### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

**"O formulário de indicação de condutor infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do proprietário ou de condutor já identificado no ato da fiscalização, conforme artigo 257 § 7º do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o artigo 5º da Resolução Nº 918/2022 do CONTRAN"**

#### MENSAGEM EDUCATIVA

**"Infrações de velocidade superior a permitida, ultrapassagem em locais proibidos e a direção sob a influência de álcool, são as maiores causas de acidentes fatais nas rodovias. Observar e respeitar a sinalização, dirigir com cuidado, humaniza o trânsito e reduz esta triste estatística"**

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO da Polícia Rodoviária Federal possibilita o protocolo de DEFESA, RECURSO e outros pedidos pela internet e facilita o acompanhamento do processo. Orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>. NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.

 <b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ</b> <b>SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM</b>					<b>NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº</b> <b>0076770402</b>
<small>NOTIFICO V. Sa. da Autuação referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposta DEFESA DE AUTUAÇÃO junto à PRF, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. Formulários, orientações e o link do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO estão disponíveis em: <a href="https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico">https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico</a>.</small>					
<b>DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO: 10/06/2023</b>					
Órgão Autuador <b>DPRF-MJ</b>	Código do Órgão <b>000100</b>	Auto de Infração Nº <b>T627510612</b>	Notif. Autuação Nº <b>0076770402</b>	NA Expedida Em <b>11/04/2023</b>	<b>CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM</b> <b>Observações:</b> PLACA DE IDENTIFICACAO EVQ5250 COM CARACTERES ALFANUMERICOS DESBOTADOS OCASIONANDO FALTA DE LEGIBILIDADE DA IDENTIFICACAO. VEICULO NAO REMOVIDO POR FALTA DE MEIOS E POR ESTAR TRANSPORTANDO PASSAGEIROS.
Placa - UF <b>EVQ5250-SP</b>	Marca/Modelo/Espécie <b>VM.BENZ 515CDISPRINTERM - MICROONIB - PASSAG</b>				
Nome do Condutor <b>LUIZ SOARES DOS SANTOS</b>					
CPF/RG/Outros do Condutor <b>10414774817</b>	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF <b>04066413243/SP</b>				<b>Código do PNV</b> <b>Nao se aplica</b>
Local da Infração / Sentido da Via <b>BR153 KM-99 UF/SP - Crescente</b>	Date <b>21/03/2023</b>	Hora <b>21:31</b>			
Nome do Município da Infração/UF/Código <b>JOSE BONIFACIO/SP - 66150</b>					<b>Código da Infração</b> <b>6602</b>
Desdobramento <b>0</b>	Desdobramento Ampero Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) <b>Lei 9503/97(CTB) - 230 VI</b>				
Descrição da Infração <b>Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade</b>					
Pontuação da Infração <b>7</b>	Gravidade da Infração <b>Gravíssima</b>	Valor (R\$) <b>293,47</b>	Código RENAINF <b>6880057730</b>		
Medição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de Medida		
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código <b>1515238</b>				Agente/Referendador	
Nome do Transportador ou Embassador/Expedidor				CPF/CNPJ	

Microsentha Microsentha Microsentha Microsentha

**REMETENTE:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO: Rua Deputado Vicente Penido, nr. 255 Bairro: Vila Guilherme Cidade: Sao Paulo UF: SP CEP: 02.064-120 Telefone: (11) 2795-2300

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**

112003765110423460402963412480191

**PARA USO DO CORREIO**

- Mudou-se
- Desconhecido
- Recusado
- Endereço Insuficiente

- Não Existe o N° Indicado
- Falecido
- Ausente
- Não Procurado

- Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
- Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em:	
/	/
Responsável	

UP-INDAIATUBA

16200-057 BIRIGUI - SP  
PC JAMES MELOR 00001 - SN CENTRO  
MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
DESTINATÁRIO:  
16200-057 BIRIGUI - SP  
PC JAMES MELOR 00001 - SN CENTRO  
MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
Assinatura do destinatário  
Assinatura do remetente

DRF - Data de expedição: 11/04/2023  
ECT - Data de Postagem: 27/04/2023

CTB  
NA

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO da Polícia Rodoviária Federal possibilita o protocolo de DEFESA, RECURSO e outros pedidos pela internet e facilita o acompanhamento do processo. Orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>. NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.



**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ  
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM**

NA  
CIB

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N°  
0076770364**

NOTIFICO V. Sa. da Autuação referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposta DEFESA DE AUTUAÇÃO junto à PRF, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto-de-infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. Formulários, orientações e o link do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO estão disponíveis em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>.

**DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO: 10/06/2023**

Órgão Autuador <b>DPRF-MJ</b>	Código do Órgão <b>000100</b>	Auto de Infração N° <b>T627510604</b>	Notif. Autuação N° <b>0076770364</b>	NA Expedida Em <b>11/04/2023</b>
Placa - UF <b>EQV5250-SP</b>	Marca/Modelo/Espécie <b>VM.BENZ 515CDISPRINTERM - MICROONIB - PASSAG</b>			
Nome do Condutor <b>LUIZ SOARES DOS SANTOS</b>				
CPF/RG/Outro do Condutor <b>10414774817</b>	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF <b>04066413243/SP</b>			
Local da Infração / Sentido da Via <b>BR153 KM-99 UF/SP - Crescente</b>	Date <b>21/03/2023</b>	Hora <b>21:31</b>		
Nome do Município da Infração/UF/Código <b>JOSE BONIFACIO/SP - 86150</b>	Código do PNV <b>Nao se aplica</b>			
Código da Infração <b>6599</b>	Desdobramento <b>2</b>	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) <b>Lei 9503/97(CTB) - 230 V</b>		
Descrição da Infração <b>Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado</b>				
Pontuação da Infração <b>7</b>	Gravidade da Infração <b>Gravíssima</b>	Valor (R\$) <b>293,47</b>	Código RENAINF <b>6880057721</b>	
Medição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de Medida	
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código			Agente/Referendador <b>1515238</b>	
Nome do Transportador ou Embarcador/Expedidor			CPF/CNPJ	

CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM

Observações:

LICENCIAMENTO VENCIDO (ULTIMO ANO-EXERCICIO 2021)  
CONFORME CONSULTA AO SISTEMA INFORMATIZADO DO DETRAN DE REGISTRO DO VEICULO. VEICULO NAO REMOVIDO POR FALTA DE MEIOS E POR ESTAR TRANSPORTANDO PASSAGEIROS.

Microsentha

Microsentha

Microsentha

Microsentha

**REMETENTE:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO: Rua Deputado Vicente Penido, nr. 255 Bairro: Vila Guilherme Cidade: Sao Paulo UF: SP CEP: 02.064-120 Telefone: (11) 2795-2300

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**

1120037651110423460403063412480191

**PARA USO DO CORREIO**

- Mudou-se
- Desconhecido
- Recusado
- Endereço Insuficiente

- Não Existe o N° Indicado
- Falecido
- Ausente
- Não Procurado

- Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
- Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em:  
/ /  
Responsável

UP-INDAIATUBA

16200-057 BIRIGUI - SP

PC JAMES MELOR 00001 - SN CENTRO

MUNICIPIO DE BIRIGUI

ASSINATURA

DESTINATARIO:

DPRF - Data de expedigão: 11/04/2023

ECT - Data de Postagem: 12/04/2023

RECEBI EM



Caroline Abílio Ignez  
Assinatura do Receptor Remetente  
Gabinete do Prefeito

CTB  
NA

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO da Polícia Rodoviária Federal possibilita o protocolo de DEFESA, RECURSO e outros pedidos pela internet e facilita o acompanhamento do processo. Orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>. NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.

	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ</b>			<b>NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº</b>
<b>SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM</b>			<b>NA CTB</b>	<b>0076770479</b>
<p>NOTIFICO V. Sa. da Autuação referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposta DEFESA DE AUTUAÇÃO junto à PRF, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. Formulários, orientações e o link do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO estão disponíveis em: <a href="https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico">https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico</a>.</p>				
<b>DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO: 10/06/2023</b>				
Órgão Autuador <b>DPRF-MJ</b>	Código do Órgão <b>000100</b>	Auto de Infração Nº <b>T627560571</b>	Notif. Autuação Nº <b>0076770479</b>	NA Expedida Em <b>11/04/2023</b>
Placa - UF <b>EQV5250-SP</b>	Marca/Modelo/Espécie <b>VM.BENZ 516CDISPRINTERM - MICROONIB - PASSAG</b>			
Nome do Condutor <b>LUIZ SOARES DOS SANTOS</b>				
CPF/RG/Outros do Condutor <b>10414774817</b>	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF <b>04066413243/SP</b>			
Local da Infração / Sentido da Via <b>BR153 KM-99 UF/SP - Crescente</b>	Date <b>21/03/2023</b>	Hora <b>21:31</b>		
Nome do Município da Infração/UF/Código <b>JOSE BONIFACIO/SP - 86150</b>		Código do PNV <b>Nao se aplica</b>		
Código da Infração <b>6726</b>	Desdobramento <b>1</b>	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) <b>Lei 9503/97(CTB) - 230 XVIII</b>		
Descrição da Infração <b>Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança</b>				
Pontuação da Infração <b>5</b>	Gravidade da Infração <b>Grave</b>	Valor (R\$) <b>195,23</b>	Código RENAINF <b>6880059295</b>	
Medição Realizada		Valor Considerado	Unidade de Medida	
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código			Agente/Referendador <b>1515238</b>	
Nome do Transportador ou Embaçador/Expedidor			CPF/CNPJ	

CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM

Observações:

OS DOIS PNEUS TRASEIROS SEM A PROFUNDIDADE  
REMANESCENTE DO SULCO DA BANDA DE RODAGEM  
(DESGASTE ATINGIU INDICADOR TWI), RES. 913/22 CONTRAN.  
VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS. CRLV RECOLHIDO  
ELETRONICAMENTE.

**REMETENTE:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO: Rua Deputado Vicente Penido, nr. 255 Bairro:  
Vila Guilherme Cidade: Sao Paulo UF: SP CEP: 02.064-120 Telefone: (11) 2795-2300

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**

1120037651110423460402863412480191

**PARA USO DO CORREIO**

- |  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se              | <input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado | <input type="checkbox"/> Informações Escritas<br>pelo Porteiro ou<br>Síndico | Reintegrado ao Serviço Postal em:<br><br>/ / |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido          | <input type="checkbox"/> Falecido                 | <input type="checkbox"/> Outros  |  |
| <input type="checkbox"/> Recusado              | <input type="checkbox"/> Ausente                  |  | Responsável                                  |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não Procurado            |  |  |

UP-INDAIATUBA

MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP.  
PC JAMES MELOR 00001 - SN CENTRO  
16200-057 BIRIGUI - SP.

Caroline Abílio Leme  
Assinatura do destinatário  
Gabinete do Prefeito

ECS

PRF

DRF

Data de expedição: 11/04/2023

Emissor do remetente: 11/04/2023

Assinatura do remetente

Gabinete do Prefeito

Assinatura do destinatário

Gabinete do Prefeito

DESTINATÁRIO:

POLÍCIA  
RODOVIARIA FEDERAL



RECEBI EM



00000000000000000000000000000000

CTB  
NA

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO da Polícia Rodoviária Federal possibilita o protocolo de DEFESA, RECURSO e outros pedidos pela internet e facilita o acompanhamento do processo. Orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>. NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

Está disponível o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.serpro.gov.br/sne/>.



**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ  
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM**

NA  
CTB

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº  
0076770453**

NOTIFICO V. Sa., da Autuação referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposta DEFESA DE AUTUAÇÃO junto à PRF, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. Formulários, orientações e o link do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO estão disponíveis em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico>.

**DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO: 10/06/2023**

Órgão Autuador <b>DPRF-MJ</b>	Código do Órgão <b>000100</b>	Auto de Infração Nº <b>T627560563</b>	Notif. Autuação Nº <b>0076770453</b>	NA Expedida Em <b>11/04/2023</b>
Placa - UF <b>EQV5250-SP</b>	Marca/Modelo/Espécie <b>VM.BENZ 515CDISPRINTERM - MICROONIB - PASSAG</b>			
Nome do Condutor <b>LUIZ SOARES DOS SANTOS</b>				
CPF/RG/Outros do Condutor <b>10414774817</b>	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF <b>04066413243/SP</b>			
Local da Infração / Sentido da Via <b>BR153 KM-99 UF/SP - Crescente</b>	Data <b>21/03/2023</b>	Hora <b>21:31</b>		
Nome do Município da Infração/UF/Código <b>JOSE BONIFACIO/SP - 66150</b>		Código do PNV <b>Nao se aplica</b>		
Código da Infração <b>6637</b>	Desdobramento <b>2</b>	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) <b>Lei 9503/97(CTB) - 230 IX</b>		
Descrição da Infração <b>Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficientes ou inoperante</b>				
Pontuação da Infração <b>5</b>	Gravidade da Infração <b>Grave</b>	Valor (R\$) <b>195.23</b>	Código RENAINFO <b>6880059287</b>	
Medição Realizada		Valor Considerado	Límite Regulamentado	Unidade de Medida
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código			Agente/Referendador <b>1515238</b>	
Nome do Transportador ou Embaçador/Expedidor			CPF/CNPJ	

CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM

Observações:

MICRO-NIBUS, 21 LUGARES, COM PELICULAS RETRORREFLETIVAS AFIXADAS AO LONGO DAS LATERAIS INEFICIENTES/SEM EFICIENCIA REFLETIVA (DANIFICADOS/RASGADOS). RES 939/22 CONTRAN. CRLV RECOLHIDO ELETRONICAMENTE.

Microsentha

Microsentha

Microsentha

Microsentha

**REMETENTE:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO: Rua Deputado Vicente Penido, nr. 255 Bairro:  
Vila Guilherme Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02.064-120 Telefone: (11) 2795-2300

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**

1120037651110423460402763412480191

**PARA USO DO CORREIO**

- Mudou-se
- Desconhecido
- Recusado
- Endereço Insuficiente

- Não Existe o Nº Indicado
- Falecido
- Ausente
- Não Procurado

- Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
- Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em:

/ /

Responsável

UP-INDAIATUBA

**DESTINATÁRIO:**16200-057 BIRIGUÍ - SP  
MUNICÍPIO DE BIRIGUÍ  
PC JAMES MELOR 00001 - SN CENTRO

ECT - Data de Postagem: 27/04/2023

DPRF - Data de Expedição: 11/04/2023

ASSINATURA

Caroline Abílio Lemos  
Assinante do Preleito  
Assinante de Recados Interiores**POLÍCIA FEDERAL**  
**RODOVIÁRIA FEDERAL**

9912480191/2020-SE/BSB/SP1

PRF

00000000000000000000000000000000

CTB  
NA



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

#### **IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126200	Auto de Infração 1DC535662-1	Data da postagem 20/04/2023
---	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

#### **IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

Placa DRI8085	Município BIRIGUI	UF SP	Marca / Modelo RENAULT/OROCHE 16 4X2	Espécie / Tipo ESP/CAMINHONET	País
------------------	----------------------	----------	---	----------------------------------	------

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR**

Nome do Condutor VINICIUS DE MORAES	Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir 00702390219	UF SP	País	Número do CPF 00022041954809
--	---	----------	------	---------------------------------

#### **IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO**

Local / Rodovia SP 300	Km 631	Metros 000	Sentido OESTE	Município da Infração ANDRADINA	UF SP	Código 61417	Data 14/04/2023	Hora 04:54
---------------------------	-----------	---------------	------------------	------------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

#### **TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**

Código da Infração 672 6	Desdob. 1	Pontos 05	Base Legal CTB - Lei Nº 9.503/97	Artigo 230	Inciso: XVIII	Alinea:
-----------------------------	--------------	--------------	-------------------------------------	---------------	------------------	---------

#### **Descrição da Infração**

Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança

#### **Observações**

CONDUTOR SUBMETIDO A FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO NO QUAL FOI CONSTATADO QUE O VEICULO ESTAVA COM OS DOIS PNEUS TRASEIRO COM DESGASTE NA BANDA DE RODAGEM ATINGIU O TWI CONFECCIONADO RD DE CRLV CONDUTOR ORIENTADO

Equip / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Modelo	Marca
--------------------------	----------	--------	--------	-------

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado
----------------------	-------------------	-------------------

Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação Matrícula : 133876 -	INFRAEST / RENAINF 06894550506
--	-----------------------------------

Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ
---	-------------

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ
---------------------------------------	-------------



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

#### **FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR**

**"O formulário de indicação de condutor infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do proprietário ou de Condutor já identificado no ato da fiscalização, conforme artigo 257 § 7º do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o artigo 5º da Resolução Nº 918/2022 do CONTRAN"**

#### **MENSAGEM EDUCATIVA**

**"Infrações de velocidade superior a permitida, ultrapassagem em locais proibidos e a direção sob a influência de álcool, são as maiores causas de acidentes fatais nas rodovias. Observar e respeitar a sinalização, dirigir com cuidado, humaniza o trânsito e reduz esta triste estatística"**

É parte legítima para apresentar DEFESA PRÉVIA a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, o embarcador ou o transportador, responsável pela infração, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, cabendo uma defesa para cada auto de Infração até 25/05/2023.

Documentos necessários (artigo 5º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN):

- I - Requerimento de defesa;
- II - Cópia da CNH ou documento que comprove assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- III - Cópia do CRLV;
- IV - Procuração, quando for o caso.

Até a data do término do prazo para apresentação da defesa prévia, o proprietário do veículo, ou o condutor infrator poderá requerer à autoridade de trânsito, a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do artigo 267 do CTB, combinado com artigo 10, da Resolução nº 918/2022, do CONTRAN, cabendo um requerimento para cada auto da infração.

Documentos necessários:

- I - Requerimento de Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito (disponível no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br));
- II - Documento emitido por órgão ou entidade executivo de trânsito responsável (DETRAN/CIRETRAN), que demonstre a situação de seu prontuário, referente a pontuação, dos últimos 12 (doze) meses anteriores a data da infração;
- III - Cópia da CNH ou documento que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa Jurídica documento comprovando a representação;
- IV - Procuração, quando for o caso.

**EVITE FILAS** - utilize os nossos serviços, através do site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) ou baixe o aplicativo DER ONLINE disponível para Android e iOS.

Serviços disponíveis:

- 1 - Indicação de Condutor
- 2 - Penalidade de Advertência por Escrito
- 3 - Defesa Prévias

Por remessa Postal - Gestão de multas e Recursos Av. Do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro - CEP:01107-902 - São Paulo - SP.

Presencial - No mesmo endereço - Entrada Portaria A - Nô Atendimento Público Centralizado ou nas Divisões Regionais do DER/SP, das 08:00hs às 17:00 hrs.

A Notificação devolvida por desatualização de endereço será válida para todos os efeitos, conforme dispõe o art. 262 § 1º, do CTB.

O resultado do julgamento, no caso da Defesa, será encaminhado ao proprietário do veículo, ao embarcador ou ao transportador e, ao Requerente, no caso de Penalidade de Advertência por Escrito.

**IMPORTANTE:** Para os documentos enviados eletronicamente pelo Site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) ou pelo Aplicativo DER Online, orientamos que sejam os originais, preservados até a conclusão da análise e julgamento

**Informações :** Telefone exclusivo para multas DER/SP(11) 3311-1718 das 08:00 às 17:00 hrs ou pelo e-mail [der-online@sp.gov.br](mailto:der-online@sp.gov.br)

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br).  
O DER/SP disponibiliza o serviço de parcelamento de multas, através do site do DER ou presencialmente no APC - Atendimento Públíco Centralizado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

[www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)



MUNICIPIO DE BIRIGUI  
PC JAMES MELOR -00001  
CENTRO  
BIRIGUI SP  
16200-057



7214308134273760000002552820200423



**RECEBI EM**

26/04/2023  
Caroline Iglesias  
Assessora de Relações Institucionais  
Gabinete do Prefeito

RST\*\*25528

Data da postagem: 20/04/2023 AIT Nº 1DC535662-1

Placa: DRI8085

**REMETENTE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
Avenida do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro  
CEP 01107-902 - São Paulo - SP

**PARA USO DOS CORREIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE               | <input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE                           |
| <input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE  | <input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO                     |
| <input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO                 |
| <input type="checkbox"/> 04 - FALECIDO               | <input type="checkbox"/> 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE   |
| <input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO           | <input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV. / GU) |
| <input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO               | <input type="checkbox"/> 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA            |

Reintegrado ao Serviço Postal em :

/ / /

Rubrica do Responsável :

Matrícula :

RST\*\*25528



Guia-SP-09-Direito de Cidadania

Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 21/12/2022 09:59

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00344461874</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6087</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>PEUGEOT/BOXER M330M 23S</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4161140</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2018</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município:	No do A.I.T.: <b>R376040114</b>	Vencimento: <b>20/05/2019</b>
Local: <b>BR-153 KM-83 UF-SP</b>	No da Guia: <b>1137226444</b>	Valor: <b>158,67</b>
Data/Hora: <b>19/12/2017 17:14</b>	Receita: <b>RENAINF</b>	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**158,67**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 26/05/2023 11:02

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01234327128</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>EON1D19</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/M.BENZ 416 TRANSF XL20</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4152320</b>	Passageiros:	<b>19</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% ate 50%.  
Município: Penápolis No do A.I.T.: 1Q9649896 Vencimento: 02/05/2023  
Local: SP300000478800 00014178 122090 No da Guia: 477191897 Valor: 197,18  
Data/Hora: 13/01/2023 17:14 Receita: D.E.R.

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS** **197,18**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

### MULTAS

Data / hora da consulta: 26/05/2023 11:03

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

#### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01280229176</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FCY0A32</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2021</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

#### MULTAS

Infração: Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Segurança.

Município: Birigui No do A.I.T.: 1DB8492991 Vencimento: 26/04/2023

Local: A 461018000050 010819018 No da Guia: 472593754 Valor: 197,18

Data/Hora: 18/01/2023 19:59 Receita: D.E.R.

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**197,18**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

### MULTAS

Data / hora da consulta: 26/05/2023 10:50

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01206867954</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKK9287</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/SANDERO LIFE10MT</b>	Tipo:	<b>AUTOMÓVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1670600</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Multa por não Identific. Condutor Infrat.Imposta Pessoa Juríd

Município: Pongai	No do A.I.T.: 1A3292280	Vencimento: 06/09/2021
Local: SP333000244950 00016904 076060	No da Guia: 180215383	Valor: 154,51
Data/Hora: 02/03/2021 04:39	Receita: D.E.R.	

Infração: Transitar velocidade superior a máxima permitida em até 20%.

Município: Cafelândia	No do A.I.T.: 1J9964947	Vencimento: 11/05/2022
Local: SP300000422600 00014176 120110	No da Guia: 20498573	Valor: 146,53
Data/Hora: 26/01/2022 10:52	Receita: D.E.R.	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**301,04**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 28/05/2023 10:54

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01207050730</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FSS9183</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/SANDERO</b>	Tipo:	<b>AUTOMÓVEL</b>
	<b>LIFE10MT</b>		
Faixa do IPVA:	<b>1670600</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Dirigir veículo segurando/manuseando telefone celular.

Município: Araçatuba	No do A.I.T.: <b>5E2005021</b>	Vencimento: <b>03/02/2023</b>
Local: R REGENTE FEIJO , 10	No da Guia: <b>384711157</b>	Valor: <b>302,53</b>
Data/Hora: 16/09/2022 16:16	Receita: <b>MUNICIPAL</b>	

### TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS

**302,53**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 26/05/2023 10:58

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01212211712</b>	Espécie:	<b>MISTO</b>
Placa:	<b>GGX8213</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/DUSTER 16 D CVT</b>	Tipo:	<b>CAMIONETA</b>
Faixa do IPVA:	<b>2213800</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Deixar o condutor/passageiro de Usar Cinto de Segurança.

Município:	Lins	No do A.I.T.:	<b>1DA9175801</b>	Vencimento:	<b>28/12/2022</b>
Local:	<b>SP300000444050 310719055</b>	No da Guia:	<b>324016013</b>	Valor:	<b>205,24</b>
Data/Hora:	<b>16/09/2022 04:20</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% ate 50%.

Município:	Brejo Alegre	No do A.I.T.:	<b>1P7626927</b>	Vencimento:	<b>16/01/2023</b>
Local:	<b>SP461000040900 00014186 115080</b>	No da Guia:	<b>347419446</b>	Valor:	<b>203,05</b>
Data/Hora:	<b>29/09/2022 11:03</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município:	Jaú	No do A.I.T.:	<b>1U5459808</b>	Vencimento:	<b>26/06/2023</b>
Local:	<b>SP225000199400 00017152 050040</b>	No da Guia:	<b>58915333</b>	Valor:	<b>104,12</b>
Data/Hora:	<b>15/03/2023 15:41</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município:	Itirapina	No do A.I.T.:	<b>1U5458868</b>	Vencimento:	<b>26/06/2023</b>
Local:	<b>SP225000106900 00017148 051040</b>	No da Guia:	<b>58980416</b>	Valor:	<b>104,12</b>
Data/Hora:	<b>15/03/2023 14:09</b>	Receita:	<b>D.E.R.</b>		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**616,53**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 16:51

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01083002535</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GDE7278</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/RENAULT CLIO EXP1016VH</b>	Tipo:	<b>AUTOMÓVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1640030</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2015</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2018</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% ate 50%.

Município:	No do A.I.T.:	R347636292	Vencimento:	16/04/2019
Local: BR-153 KM-200 UF-SP	No da Guia:	1134852496	Valor:	249,30
Data/Hora: 13/03/2017 10:58	Receita:	RENAINF		

<b>TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS</b>	<b>249,30</b>
----------------------------------	---------------

### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 16:52

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01083002624</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>GGV0076</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/RENAULT CLIO EXP1016VH</b>	Tipo:	<b>AUTOMÓVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1640030</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2015</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2017</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% ate 50%.

Município:	No do A.I.T.:	R386221804	Vencimento:	01/08/2019
Local:	No da Guia:	1139364121	Valor:	245,24
Data/Hora:	Receita:	RENAINF		

<b>TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS</b>	<b>245,24</b>
----------------------------------	---------------

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 16:16

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00309672325</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6083</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FORD/FIESTA FLEX</b>	Tipo:	<b>AUTOMÓVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1599230</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município: Araçatuba	No do A.I.T.: 1U0447887	Vencimento: 08/05/2023
Local: SP300000533500 00014094 094080	No da Guia: 486405606	Valor: 131,46
Data/Hora: 23/01/2023 08:34	Receita: D.E.R.	

Infração: Veiculo em Mau Estado de Conservacao.

Município: Birigui	No do A.I.T.: 1DC4848971	Vencimento: 27/06/2023
Local: SP461000020000 010819022	No da Guia: 62086868	Valor: 156,18
Data/Hora: 21/03/2023 18:45	Receita: D.E.R.	

### TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS

**287,64**

### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 16:20

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00326548017</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6187</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FORD/FIESTA FLEX</b>	Tipo:	<b>AUTOMÓVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1599230</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2017</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

### MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% ate 50%.

Município:	No do A.I.T.: T091993776	Vencimento: 22/10/2017
Local: BR-153 KM-85 UF-SP	No da Guia: 1113313080	Valor: 127,69
Data/Hora: 27/09/2016 11:45	Receita: RENAINF	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**127,69**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

### MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 16:25

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

#### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01012518652</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FQQ4618</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>VW/GOL 1.6 SELECAO</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1548290</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2014</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

#### MULTAS

Infração: Veiculo com Placa sem Condicoes de Legibilidade.

Município: Lins	No do A.I.T.: 1DB1293561	Vencimento: 09/01/2023
Local: SP300000444050 310719057	No da Guia: 342908960	Valor: 305,23
Data/Hora: 04/10/2022 04:15	Receita: D.E.R.	

Infração: Desobedecer as Ordens da Autoridade/Agente de Transito.

Município: Lins	No do A.I.T.: 1DB2950401	Vencimento: 13/02/2023
Local: SP300000444050 310719047	No da Guia: 377044581	Valor: 201,26
Data/Hora: 04/11/2022 00:18	Receita: D.E.R.	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS** **506,49**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 16:30

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01020731181</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FVN4781</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/M.BENZ 415CDISPRINTERM</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4122720</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2014</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração: Veículo com Equipamento Obrigatório em Desacordo com Contran

Município: Birigui	No do A.I.T.: 1DA9906021	Vencimento: 19/12/2022
Local: A 461018005300 010819168	No da Guia: 314926800	Valor: 205,24
Data/Hora: 13/09/2022 14:45	Receita: D.E.R.	

Infração: Veículo com Equipamento Obrigatório em Desacordo com Contran

Município: Birigui	No do A.I.T.: 1DB1361151	Vencimento: 09/01/2023
Local: A 461018005300 010819022	No da Guia: 341653238	Valor: 203,05
Data/Hora: 03/10/2022 09:42	Receita: D.E.R.	

Infração: Desobedecer as Ordens da Autoridade/Agente de Trânsito.

Município: Birigui	No do A.I.T.: 1DA5709891	Vencimento: 23/01/2023
Local: A 461018005300 010819104	No da Guia: 354707360	Valor: 203,05
Data/Hora: 14/10/2022 00:53	Receita: D.E.R.	

Infração: Desobedecer as Ordens da Autoridade/Agente de Trânsito.

Município: Birigui	No do A.I.T.: 1DB2801471	Vencimento: 30/01/2023
Local: A 461018005300 010819104	No da Guia: 366068003	Valor: 203,05
Data/Hora: 22/10/2022 01:39	Receita: D.E.R.	

Infração: Avançar Sinal Vermelho do Semaforo ou de Parada Obrigatória.

Município: Araçatuba	No do A.I.T.: 5E1884991	Vencimento: 25/10/2022
Local: AV ODORINDO PERENHA X R DOUTOR	No da Guia: 257077236	Valor: 314,80
Data/Hora: 10/06/2022 08:29	Receita: MUNICIPAL	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**1 129,19**



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

### MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 14:24

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01234327128</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>EON1D19</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>I/M.BENZ 416 TRANSF XL20</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4152320</b>	Passageiros:	<b>19</b>
Ano de Fabric.:	<b>2019</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% ate 50%.

Município: Penápolis	No do A.I.T.: 1Q9649896	Vencimento: 02/05/2023
Local: SP300000478800 00014178 122090	No da Guia: 477191897	Valor: 197,18
Data/Hora: 13/01/2023 17:14	Receita: D.E.R.	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**197,18**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

### MULTAS

Data / hora da consulta: 25/05/2023 14:16

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

#### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>00316714569</b>	Espécie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>DKI6084</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>FORD/FIESTA FLEX</b>	Tipo:	<b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA:	<b>1599230</b>	Passageiros:	<b>5</b>
Ano de Fabric.:	<b>2011</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>2148 - Birigui</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>ALCOOL/GASOLINA</b>		

#### MULTAS

Infração:

Município: Glicério	No do A.I.T.: 1DC1954851	Vencimento: 23/05/2023
Local: SP300000497910 180719095	No da Guia: 7540826	Valor: 197,18
Data/Hora: 31/01/2023 06:28	Receita: D.E.R.	

Infração:

Município: Glicério	No do A.I.T.: 1DC1954861	Vencimento: 23/05/2023
Local: SP300000497910 180719095	No da Guia: 7753111	Valor: 197,18
Data/Hora: 31/01/2023 08:44	Receita: D.E.R.	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**394,36**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 21/12/2022 09:45

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	<b>01280229591</b>	Especie:	<b>PASSAGEIRO</b>
Placa:	<b>FZHOF85</b>	Categoria:	<b>OFICIAL</b>
Marca/Modelo:	<b>RENAULT/MASTER MBUS L3H2</b>	Tipo:	<b>MICROONIBUS</b>
Faixa do IPVA:	<b>4638240</b>	Passageiros:	<b>16</b>
Ano de Fabric.:	<b>2021</b>	Carroceria:	<b>INEXISTENTE</b>
Município:	<b>1004 - São Paulo</b>	Ult.Licenciamento:	<b>2022</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>		

### MULTAS

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município: Jaú	No do A.I.T.: 1P4165517	Vencimento: 12/12/2022
Local: SP225000199400 00017153 048040	No da Guia: 307107528	Valor: 131,46
Data/Hora: 31/08/2022 06:20	Receita: D.E.R.	

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município: Araçatuba	No do A.I.T.: 1P5217967	Vencimento: 21/12/2022
Local: SP300000530100 00016812 090080	No da Guia: 317116332	Valor: 104,12
Data/Hora: 08/09/2022 05:27	Receita: D.E.R.	

Infração: Transitar velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.

Município: Agudos	No do A.I.T.: 1P7535107	Vencimento: 11/01/2023
Local: SP300000329050 00016751 099090	No da Guia: 345610635	Valor: 104,12
Data/Hora: 02/10/2022 23:32	Receita: D.E.R.	

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS** **339,70**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.53  
0348400348 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M B FUNDO MUN SAUDE  
AGENCIA: 0348-4 CONTA: 73.351-2  
=====  
BANCO DO BRASIL S.A. - 001

AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 0348  
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 000348  
CANAL DE PAGAMENTO: Internet  
NSU BANCO: 000639279555  
NSU PRODESP: 010003983  
CÓDIGO SERVIÇO DETRAN: 010  
HORÁRIO: 10:54:39  
DATA DA TRANSAÇÃO: 14/12/2022  
DATA DA ARRECADAÇÃO: 14/12/2022

Multa de trânsito - SEFAZ/SP

CÓDIGO DE RECEITA: 841-2  
PROPRIETARIO: SECRETARIA DE E UF: SP  
RENAVAM : 01280229591 PLACA: FZH0F85  
CPF/CNPJ: 463745000252-60  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 100-4

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
MULTA D.E.R.	14/11/2022	197,18
ORGÃO/ENT.AUTUADOR-UF:	126200	
CÓD.INFRAÇÃO:	6645	
NOTIFICAÇÃO/N.GUIA/AIT:	1DA7298211	

PAGAMENTO EM: 14/12/2022

-----  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011, AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

-----  
ATENÇÃO: O CRLV agora é totalmente digital. A emissão do documento não é mais feita presencialmente no Poupatempo. No dia seguinte ao pagamento dos débitos vinculados ao veículo e da taxa de licenciamento, o CRLV estará disponível no app CDT-Carteira Digital de Trânsito. Você poderá baixar uma cópia para visualização no seu celular ou para impressão. A versão para impressão estará disponível no app Poupatempo Digital e nos portais do Detran.SP([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)) e do Poupatempo ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br))

-----  
DOCUMENTO: 121421  
AUTENTICACAO SISBB: 9.F9C.870.8A6.37F.7E0

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
14/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.53  
0348400348 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M B FUNDO MUN SAUDE  
AGÊNCIA: 0348-4 CONTA: 73.351-2

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 0348  
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 000348  
CANAL DE PAGAMENTO: Internet  
NSU BANCO: 000639279665  
NSU PRODESP: 010003982  
CÓDIGO SERVIÇO DETRAN: 010  
HORÁRIO: 10:54:39  
DATA DA TRANSAÇÃO: 14/12/2022  
DATA DA ARRECADAÇÃO: 14/12/2022

Multa de trânsito - SEFAZ/SP

CÓDIGO DE RECEITA: 841-2  
PROPRIETARIO: SECRETARIA DE E UF: SP  
RENAVAM : 01280229591 PLACA: FZH0F85  
CPF/CNPJ: 463745000252-60  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 100-4

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
MULTA D.E.R.	14/11/2022	131,46
ORGÃO/ENT.AUTUADOR-UF:	126200	
CÓD.INFRAÇÃO:	7455	
NOTIFICAÇÃO/N.GUIA/AIT:	108114267	

PAGAMENTO EM: 14/12/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011, AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

ATENÇÃO: O CRLV agora é totalmente digital. A emissão do documento não é mais feita presencialmente no Poupatempo. No dia seguinte ao pagamento dos débitos vinculados ao veículo e da taxa de licenciamento, o CRLV estará disponível no app CDT-Carteira Digital de Trânsito. Você poderá baixar uma cópia para visualização no seu celular ou para impressão. A versão para impressão estará disponível no app Poupatempo Digital e nos portais do Detran.SP([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)) e do Poupatempo ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br))

DOCUMENTO: 121420  
AUTENTICACAO SISBB: F.00B.6E1.3E2.5CB.BFA

Acesso aos serviços do Detran  
pelo App Poupatempo



*Detran  
Poupatempo*

## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES

DE VEÍCULOS DO PROPRIETÁRIO

### Dados do veículo

Placa: ENZ7388	Marca: RENAULT/SANDERO LIFE10MT	Ano fabricação: 2019	Cor: BRANCA	Tipo: AUTOMÓVEL	
Renavam: 1206867644	Categoria: OFICIAL	Ano modelo: 2020	Combustível: ALCO/GASOL		

Órgão	AIIP	Infração	Data/Hora	Local	Município	Valor
DER	1P 5675107	Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2	12/09/2022 15:27	SP351000165900 00017103 111100	PIRANGI	R\$ 104,12

Esta pesquisa tem caráter informativo.

[Voltar](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
14/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.53  
0348400348 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M B FUNDO MUN SAUDE  
AGÊNCIA: 0348-4 CONTA: 73.351-2  
=====  
BANCO DO BRASIL S.A. - 001

AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 0348  
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 000348  
CANAL DE PAGAMENTO: Internet  
NSU BANCO: 000639279947  
NSU PRODESP: 010003981  
CÓDIGO SERVIÇO DETRAN: 010  
HORÁRIO: 10:54:39  
DATA DA TRANSAÇÃO: 14/12/2022  
DATA DA ARRECADAÇÃO: 14/12/2022

Multa de trânsito - SEFAZ/SP

CÓDIGO DE RECEITA: 841-2  
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNI UF: SP  
RENAVAM : 00316714569 PLACA: DKI6084  
CPF/CNPJ: 461517180001-80  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 214-8

TIPO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
MULTA D.E.R.	24/08/2021	222,36
ORGÃO/ENT.AUTUADOR-UF:	126200	
CÓD. INFRAÇÃO:	5002	
NOTIFICAÇÃO/N.GUIA/AIT:	1A6236209	

PAGAMENTO EM: 14/12/2022

-----  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT-126 DE 16/09/2011, AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

-----  
ATENÇÃO: O CRLV agora é totalmente digital. A emissão do documento não é mais feita presencialmente no Poupatempo. No dia seguinte ao pagamento dos débitos vinculados ao veículo e da taxa de licenciamento, o CRLV estará disponível no app CDT-Carteira Digital de Trânsito. Você poderá baixar uma cópia para visualização no seu celular ou para impressão. A versão para impressão estará disponível no app Poupatempo Digital e nos portais do Detran.SP([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)) e do Poupatempo ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br))

-----  
DOCUMENTO: 121419  
AUTENTICACAO SISBB: 7.38F.C7D.DED.C40.F74



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

652

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito expedida em 24/11/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 24/11/2022.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	1Q 243491-6	23/01/2023

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	PAÍS
EFA2529	BIRIGUI	SP	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	PAS/AUTOMÓVEL	

## IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
ADILSON GRUPPO	01741034265	SP		

Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 300	301	000	LESTE	LENCOIS PAULISTA	SP	66370	18/11/2022	02:59

## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	218	Alinea:
745 5	0	CTB - Lei nº 9.503/97	Inciso:	I	

## Descrição da Infração

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

## Observações

Equip. / Instr. Utilizado M E D I D O R D E VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série R06336	Nº DER 00016750	Marca PERKONS	Modelo SMARTPK
Limite Regul. >80 Km/h		Med. Realizada 99 Km/h		Valor Considerado 92 Km/h
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINF 06589847398
Matrícula 502719 7				
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 28/02/2023	Número de Guia 040493689-1	Data final para Interposição de Recurso 28/02/2023

## INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 para o pagamento até 28/02/2023.

com o desconto de 20% R\$ 26,03

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01206868853 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibar, Banco Bancoob.

## Informações sobre Recurso Administrativo

É parte legítima para apresentar recurso administrativo em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; o condutor, devidamente identificado, o embarcador e o transportador, responsável pela infração, conforme artigo 2º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, cabendo isoladamente um recurso para cada auto de infração até 28/02/2023.

Documentos necessários (artigo 5º da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN):

- I - Requerimento de recurso;
- II - Cópia da CNH ou documento que comprove assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- III - Cópia do CRLV;
- IV - Procuração, quando for o caso.

O resultado do julgamento será encaminhado ao proprietário do veículo, ao embarcador ou ao transportador.

A Notificação devolvida por desatualização de endereço será válida para todos os efeitos, conforme art. 282, § 1º, do CTB.

O recurso não será conhecido quando:

- I - For apresentado fora do prazo legal;
- II - Não for comprovada a legitimidade;
- III - Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal;
- IV - Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.

EVITE FILAS - utilize os nossos serviços, através do site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) ou baixe o aplicativo DER ONLINE disponível para Android e iOS.

Por remessa Postal - Gestão de multas e Recursos Av. Do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro - CEP:01107-902 - São Paulo - SP.

Presencial - No mesmo endereço - Entrada Portaria A - No Atendimento Público Centralizado ou nas Divisões Regionais do DER/SP, das 08:00hs às 17:00 hrs.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 08:00 às 17:00hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

IMPORTANTE: Para os documentos enviados eletronicamente pelo Site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) ou pelo Aplicativo DER Online, orientamos que sejam os originais, preservados até a conclusão da análise e julgamento

Informações : Telefone exclusivo para multas DER/SP(11) 3311-1718 das 08:00 às 17:00 hrs ou pelo e-mail [der-online@sp.gov.br](mailto:der-online@sp.gov.br)

O DER/SP disponibiliza o serviço de parcelamento de multas, através do site do DER ou presencialmente no APC - Atendimento Público Centralizado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
[www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)



MUNICIPIO DE BIRIGUI  
PC JAMES MELOR 00001 SN  
CENTRO  
BIRIGUI SP  
16200-057



7214308134270240000002107220230123



Caroline Abiko Ignez  
Assessora de Relações Institucionais  
Gabinete do Prefeito

**RECEBI EM**

25/01/2023

*Carol Ignez*  
ASSINATURA

Data da postagem: 23/01/2023 AIT Nº 1Q 243491-6

Placa: EFA2529

**REMETENTE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
Avenida do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro  
CEP 01107-902 - São Paulo - SP

**PARA USO DOS CORREIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE               | <input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE                           |
| <input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE  | <input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO                     |
| <input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO                 |
| <input type="checkbox"/> 04 - FALECIDO               | <input type="checkbox"/> 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE   |
| <input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO           | <input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV. / GU) |
| <input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO               | <input type="checkbox"/> 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA            |

Reintegrado ao Serviço Postal em :

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Rúbrica do Responsável :

Matrícula :



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito expedida em 29/11/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 29/11/2022

**CÓPIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	1Q 282082-6	27/01/2023

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	PAIS
EON1D19	BIRIGUI	SP	I/M.BENZ 416 TRANSF XL20	PAS/MICROONIB	

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
FABIO ASADA	04447322099	SP		
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO**

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 326	381	853	SUL	BEBEDOURO	SP	62219	21/11/2022	06:49

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	Inciso:	Alinea:
745 5	0	CTB - Lei nº 9.503/97	218	I	

**Descrição da Infração**

Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%

**Observações**

Equip. / Instr. Utilizado M E D I D O R      D E VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série 0059	Nº DER 00017098	Marca SPLICE	Modelo SPL-MFS1
Limite Regul. 90 Km/h	Med. Realizada 98 Km/h			Valor Considerado 91 Km/h
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINFO
Matrícula 510239 0				06595631750
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 06/03/2023	Número de Guia 041062067-1	Data final para Interposição de Recurso 06/03/2023

**INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO**

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 06/03/2023.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01234327128 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.

*Valeto 4999  
671*



## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito expedida em 30/11/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

**CÓPIA**

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 30/11/2022

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126.200	Auto de Infração 1Q 298772-6	Data da Postagem 30/01/2023
---	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa EFA2529	Município BIRIGUI	UF SP	Marca / Modelo RENAULT/SANDERO LIFE10MT	Espécie / Tipo PÁS/AUTOMÓVEL	PAÍS
------------------	----------------------	----------	--	---------------------------------	------

## IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor CARLOS HENRIQUE IGNEZ PINHEIRO	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir 03364844327	UF SP	País	Número do CPF
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SP 300	Km 422	Metros 600	Sentido OESTE	Município da Infração CAFELANDIA	UF SP	Código 62774	Data 22/11/2022	Hora 18:38
---------------------------	-----------	---------------	------------------	-------------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5	Desdob. 0	Base Legal CTB - Lei nº 9.503/97	Artigo 218	Inciso: I	Alinea:
-----------------------------	--------------	-------------------------------------	---------------	--------------	---------

## Descrição da Infração

Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%

## Observações

Equip. / Instr. Utilizado M E D I D O R      D E VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série TC008634	Nº DER 00014176	Marca LASER TECHNOLOGY	Modelo LTI 20/20 TRUCAM II
Limite Regul. 110 Km/h	Med. Realizada 119 Km/h			Valor Considerado 111 Km/h
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINF 06601009377
Matricula 510239 0				CPF ou CNPJ
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 07/03/2023	Número de Guia 041286553-1	Data final para Interposição de Recurso 07/03/2023

INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 07/03/2023.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01206868853 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.

Frota - 652 - SAÚDE



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em 30/11/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

**CÓPIA**

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 30/11/2022

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Código do Orgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	1Q 305972-6	30/01/2023

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Especie / Tipo	País
EEO6152	BIRIGUI	SP	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	PAS/AUTOMOVEL	

## IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
FABIO ASADA	04447322099	SP		

Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 425	400	100	NORTE	MARTINOPOLIS	SP	66850	23/11/2022	15:58

## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	218	Alinhamento:
745 5	0	CTB - Lei nº 9.503/97	Inciso:	I	

## Descrição da Infração

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

## Observações

Equip. / Instr. Utilizado M E D I D O R      D E VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série 000161	Nº DER 00017190	Marca FOCALLE	Modelo DGT/INT			
Limite Regul. 40 Km/h	Med. Realizada 49 Km/h			Valor Considerado 42 Km/h			
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINF			
Matrícula 502719 7				06601110256			
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ			
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ			
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 07/03/2023	Número de Guia 041279907-8	Data final para Interposição de Recurso 07/03/2023			

INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 07/03/2023.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01207050200 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

**Bancos Conveniados:** Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.

*Freto - ESG - SAÚDE*



# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB  
Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126200	1Q 964989-6	27/01/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca/Modelo	Espécie/Tipo	País
EON1D19	BIRIGUI	SP	I/M.BENZ 416 TRANSF XL20	PAS/MICROONIB	

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 300	478	800	OESTE	PENAPOLIS	SP	68470	13/01/2023	17:14

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 746 3 Desdob. 0

Pontos 05

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: II Alinea:

#### Descrição da Infração:

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% ate 50%

#### Equip / Instr. Utilizado

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

Nº Série	Nº DER
TC008643	00014178

Nº InMetro  
000000014093751

Marca  
LASER TECHNOLOGY

Modelo  
LTI 20/20 TRUCAM II

Límite Regulamentado: 90 Km/h

Medição Realizada: 122 Km/h

Valor Considerado: 113 Km/h

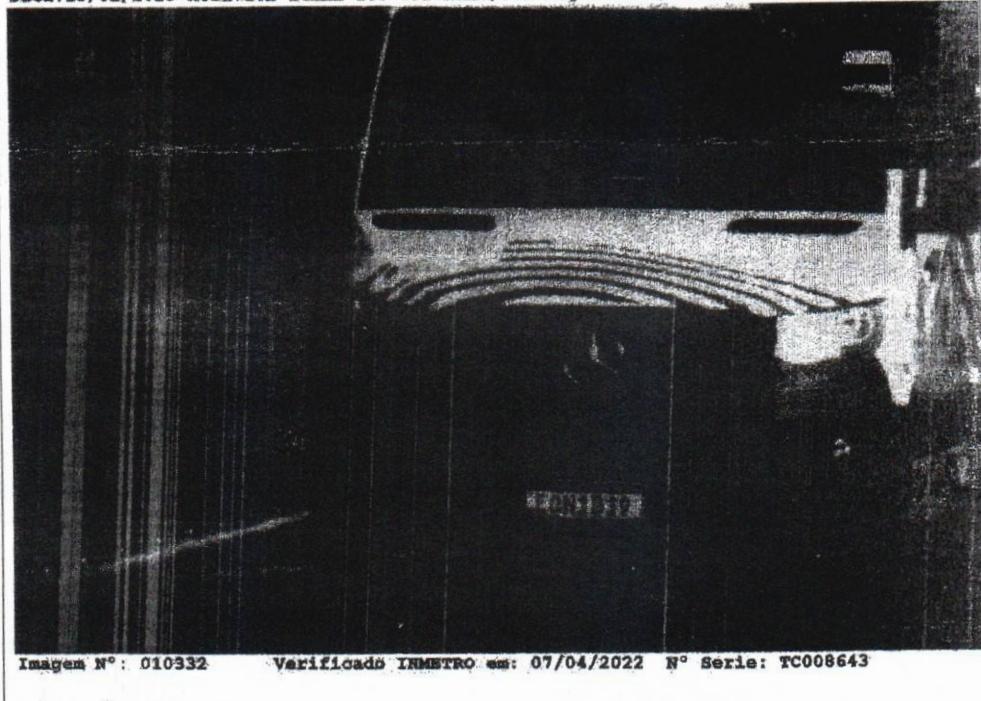
#### Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação

Matrícula: 510239 0

INFRAEST / RENAINFO:

06717769505

Eqpto DER Nº:00014178 Local:Rodovia:SP-300 km:478 Metros:800 Sentido:OESTE Data:13/01/2023 Hora:17h 14min 18s Vel.Max./Vel.Regul.:110/090km/h Vel.Medida:122km/h



### DESTAQUE AQUI



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126200

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, do principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.  
Remessa postal - CEP 01107-902 São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e iOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração	Placa	Município	UF	Prazo de indicação e defesa prévia	Data da postagem
1Q 964989-6	EON1D19	BIRIGUI	SP	03/03/2023	27/01/2023

Nome	Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir	UF	País
Número do CPF	Número do Documento de Identidade	UF	País

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

Leandro Maffei Milani  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

DATA



374  
Saude

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

<b>Órgão Autuador</b> DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	<b>Código do Órgão</b> <b>126200</b>	<b>Auto de Infração</b> <b>1DC195486-1</b>	<b>Data da postagem</b> <b>20/02/2023</b>
--	---	---	--

#### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

<b>Placa</b> <b>DKI6084</b>	<b>Município</b> <b>BIRIGUI</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>Marca / Modelo</b> <b>FORD/FIESTA FLEX</b>	<b>Especie / Tipo</b> <b>PAS/AUTOMOVEL</b>	<b>País</b>
--------------------------------	------------------------------------	------------------------	--	---	-------------

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

<b>Nome do Condutor</b>	<b>Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir</b>	<b>UF</b>	<b>País</b>	<b>Número do CPF</b>
-------------------------	---	-----------	-------------	----------------------

#### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

<b>Local / Rodovia</b> <b>SP 300</b>	<b>Km</b> <b>497</b>	<b>Metros</b> <b>910</b>	<b>Sentido</b> <b>OESTE</b>	<b>Município da Infração</b> <b>GLICERIO</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>Código</b> <b>64432</b>	<b>Data</b> <b>31/01/2023</b>	<b>Hora</b> <b>08:44</b>
---	-------------------------	-----------------------------	--------------------------------	---	------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

#### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

<b>Código da Infração</b> <b>773 0</b>	<b>Desdob.</b> <b>1</b>	<b>Pontos</b> <b>05</b>	<b>Base Legal</b> <b>CTB - Lei Nº 9.503/97</b>	<b>Artigo</b> <b>209-A</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>
---	----------------------------	----------------------------	---	-------------------------------	----------------	----------------

**Descrição da Infração**

Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar seu pagamento

**Observações**

COMBINADO COM O ART 280 3 DO CTB EVASAO

<b>Equip / Instr. Utilizado</b>	<b>Nº Série</b>	<b>Nº DER</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>
<b>Limite Regul.</b>		<b>Med. Realizada</b>		
<b>Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação</b>				<b>INFRAEST / RENAINFO</b> <b>06769806991</b>
<b>Matrícula :</b> 050242 3				<b>CPF ou CNPJ</b>
<b>Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome</b>				<b>CPF ou CNPJ</b>
<b>Identificação do Transportador / Nome</b>				<b>CPF ou CNPJ</b>



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: **126200**

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Caso V.Sa.não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, do principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.  
Remessa postal - CEP 01107-902 São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e iOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

#### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

<b>Auto de Infração</b> <b>1DC195486-1</b>	<b>Placa</b> <b>DKI6084</b>	<b>Município</b> <b>BIRIGUI</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>Prazo de indicação e defesa prévia</b> <b>27/03/2023</b>	<b>Data da postagem</b> <b>20/02/2023</b>
<b>Nome</b>		<b>Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir</b>			<b>UF</b>
<b>Número do CPF</b>		<b>Número do Documento de Identidade</b>			<b>UF</b>

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

*Leandro Maffei Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA

379  
saude

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97 comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126200	Auto de Infração 1DC195485-1	Data da postagem 20/02/2023
---	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa DKI6084	Município BIRIGUI	UF SP	Marca / Modelo FORD/FIESTA FLEX	Espécie / Tipo PAS/AUTOMÓVEL	País
------------------	----------------------	----------	------------------------------------	---------------------------------	------

## IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Nome do Condutor	Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
------------------	--	----	------	---------------

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SP 300	Km 497	Metros 910	Sentido LESTE	Município da Infração GLICERIO	UF SP	Código 64432	Data 31/01/2023	Hora 06:28
---------------------------	-----------	---------------	------------------	-----------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 773 0	Desdobr. 1	Pontos 05	Base Legal CTB - Lei Nº 9.503/97	Artigo 209-A Inciso:	Alinea:
-----------------------------	---------------	--------------	-------------------------------------	-------------------------	---------

**Descrição da Infração**  
Evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar seu pagamento

**Observações**  
COMBINADO COM O ART 280 3 DO CTB EVASAO

Equip / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Modelo	Marca
Límite Regul.	Med. Realizada			Valor Considerado
<b>Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação</b>			<b>INFRAEST / RENAINF</b> 06769806983	
Matrícula : 050242 3			<b>CPF ou CNPJ</b>	
<b>Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome</b>				
<b>Identificação do Transportador / Nome</b>			<b>CPF ou CNPJ</b>	



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprirem o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.

Remessa postal - CEP 01107-902, São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e iOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

## PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração 1DC195485-1	Placa DKI6084	Município BIRIGUI	UF SP	Prazo de indicação e defesa prévia 27/03/2023	Data da postagem 20/02/2023
Nome	Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir		UF	País	
Número do CPF	Número do Documento de Identidade		UF	País	

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

DATA

Leandro Maffei Milani  
PREFEITO MUNICIPAL



# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em 07/12/2022

Não há registro de apresentação de Defesa Prévia.

## **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 07/12/2022

### **IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

Orgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	1Q 374155-6	03/02/2023

### **IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	PAÍS
FCY0A32	SAO PAULO	SP	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	PAS/MICROONIB	

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF

### **IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO**

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 300	329	050	LESTE	AGUDOS	SP	61131	30/11/2022	05:38

### **TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	218	Aérea:
745 5	0	CTB - Lei nº 9.503/97	Inciso:	I	

**Descrição da Infração**

Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%

**Observações**

Equip. / Instr. Utilizado MEDIDOR D E VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série R06339	Nº DER 00016751	Marca PERKONS	Modelo SMARTPK
Limite Regul. 90 Km/h	Med. Realizada 113 Km/h			Valor Considerado 105 Km/h
<b>Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação</b>				<b>Código INFRAEST / RENAINF</b>
Matricula 510239 0				06615527553
<b>Identificação do Embassador ou Expedidor / Nome</b>				<b>CPF ou CNPJ</b>
<b>Identificação do Transportador / Nome</b>				<b>CPF ou CNPJ</b>
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 13/03/2023	Número de Guia 041901633-8	Data final para Interposição de Recurso 13/03/2023

### **INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO**

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 13/03/2023.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01280229176 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

**Bancos Conveniados:** Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.

*Saúde*

# RESPEITAR O TRÂNSITO É QUESTÃO DE CIDADANIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - DEPTO MUNIC. DE TRANSITO

Notificamos que foi lavrada autuação cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação abaixo. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Aftuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO											
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA - SP SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - DEPTO MUNIC. DE TRANSITO				Número do Auto de Infração <b>I00129377-1</b>		Número no Detran <b>I00129377</b>		Número RENAINF <b>06807044119</b>			
	Código Órgão Autuador 261550	Município / UF ARACATUBA - SP	Código Município 61557	Cód Infração / Descrição 500-2 0	Descrição MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA			Artigo (CTB) 257 § 8			
	Proprietário MUNICIPIO DE BIRIGUI			Tipo Contribuinte Jurídica	Dados Multa Origem Multa Origem: E0000200502-1 Data Infração: 16/09/2022 Hora: 16:16 Infração: 763-3 1 Desc.: DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR Local: R REGENTE FEIJO NUMERO 10						
	Placa do Veículo FSS 9183	Município / UF do Veículo BIRIGUI - SP		Classificação -	Pontos na CNH -		Valor (R\$) <b>R\$ 586,94</b>				
	Marca / Modelo RENAULT/SANDERO LIFE10MT	Espécie PASSEIROS		Dt. Infração NIC 07/03/2023	Hora da Infração 15:42	Agente Autuador 143851	Marca/Modelo Equip. -				
	Tipo AUTOMÓVEL	Categoria OFICIAL	Cor BRANCA	Veloc. Permitida -	Veloc. Medida -	Veloc. Considerada -	Nº Equipamento -	Data Aferição -			
	Data de Registro 08/03/2023	Data de Impressão 09/03/2023	Prazo p/ Def. de Autuação: <b>08/05/2023</b>	Prazo p/ Identif. de Condutor Infrator -							

PARA ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS MULTAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO  
DE ARAÇATUBA CONSULTE ATRAVÉS DO TELEFONE (18) 3637-0510 OU  
NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://aracatuba.consultacidadao.com.br:8043>

Nº Lote / Seq. Lote 801 / 49	Nº do Auto I00129377-1	Infração 500-2	Tipo da Notificação AUTUAÇÃO
---------------------------------	---------------------------	-------------------	---------------------------------



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126200	1DC484897-1	27/03/2023

#### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	País
DKI6083	BIRIGUI	SP	FORD/FIESTA FLEX	PAS/AUTOMÓVEL	

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Nome do Condutor	Nº do Reg. da CNH/Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
FABIO ASADA	04447322099	SP		00014193020860

#### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 461	020	000	NORTE	BIRIGUI	SP	62294	21/03/2023	18:45

#### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Pontos	Base Legal	Artigo	Inciso:	Alínea:
672 6	1	05	CTB - Lei Nº 9.503/97	230	XVIII	

#### Descrição da Infração

Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança

#### Observações

PNEUS DIANTEIROS LD LE DO VEICULO ATINGIRAM OS INDICADORES DA BANDA DE RODAGEM TWI REALIZADO RD E

Equip / Instr. Utilizado	Nº Série	Nº DER	Modelo	Marca

Limite Regulamentado	Medição Realizada	Valor Considerado

Identificação do Agente Autuador - Número de Identificação	INFRAEST / RENAINF
Matrícula : 110582 5	06844605293

Identificação do Embaçador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código: 126200

#### FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

**"O formulário de indicação de condutor infrator está indisponível, por se tratar de infração de responsabilidade do proprietário ou de Condutor já identificado no ato da fiscalização, conforme artigo 257º do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o artigo 5º da Resolução Nº 918/2022 do CONTRAN"**

#### MENSAGEM EDUCATIVA

**"Infrações de velocidade superior a permitida, ultrapassagem em locais proibidos e a direção sob a influência de álcool, são as maiores causas de acidentes fatais nas rodovias. Observar e respeitar a sinalização, dirigir com cuidado, humaniza o trânsito e reduz esta triste estatística"**



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em 31/01/2023

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 31/01/2023

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126.200	Auto de Infração 1U 044788-7	Data da Postagem 30/03/2023
---	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa DKI6083	Município BIRIGUI	UF SP	Marca / Modelo FORD/FIESTA FLEX	Especie / Tipo PAS/AUTOMÓVEL	PAÍS
------------------	----------------------	----------	------------------------------------	---------------------------------	------

## IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor AQUILINO PEREIRA GOMIDES	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir 01215580425	UF SP	País	Número do CPF
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia SP 300	Km 533	Metros 500	Sentido OESTE	Município da Infração ARACATUBA	UF SP	Código 61557	Data 23/01/2023	Hora 08:34
---------------------------	-----------	---------------	------------------	------------------------------------	----------	-----------------	--------------------	---------------

## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5	Desdob. 0	Base Legal CTB - Lei nº 9.503/97	Artigo 218	Inciso: I	Alínea:
-----------------------------	--------------	-------------------------------------	---------------	-----------	---------

## Descrição da Infração

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

## Observações

Equip. / Instr. Utilizado M E D I D O R      D E VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série TC000428	Nº DER 00014094	Marca LASER TECHNOLOGY	Modelo LTI 20/20 TRUCAM
Limite Regul. 80 Km/h	Med. Realizada 94 Km/h	Valor Considerado 87 Km/h		
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINF
Matrícula 510239 0				06733393565
Identificação do Embaçador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ
Valor Integral 130,16	Valor Com Desconto 104,13	Data do Vencimento 08/05/2023	Número de Guia 048640560-6	Data final para Interposição de Recurso 08/05/2023

## INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 130,16 com o desconto de 20% R\$ 26,03 para o pagamento até 08/05/2023.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 00309672325 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.



# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB  
Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126200	1U 545886-8	23/03/2023

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca/Modelo	Especificação	País
GGX8213	BIRIGUI	SP	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	MIS/CAMIONETA	

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 225	106	900	OESTE	ITIRAPINA	SP	65730	15/03/2023	14:09

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5 Desdob. 0

Pontos 04

Base legal - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: I Alínea:

#### Descrição da Infração:

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

#### Equip / Instr. Utilizado

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR):

Nº Série	Nº DER
00129	00017148

Nº InMetro  
000000014688812

Marca  
DGT

Modelo  
DGT/INT

Limite Regulamentado: 40 Km/h

Medição Realizada: 51 Km/h

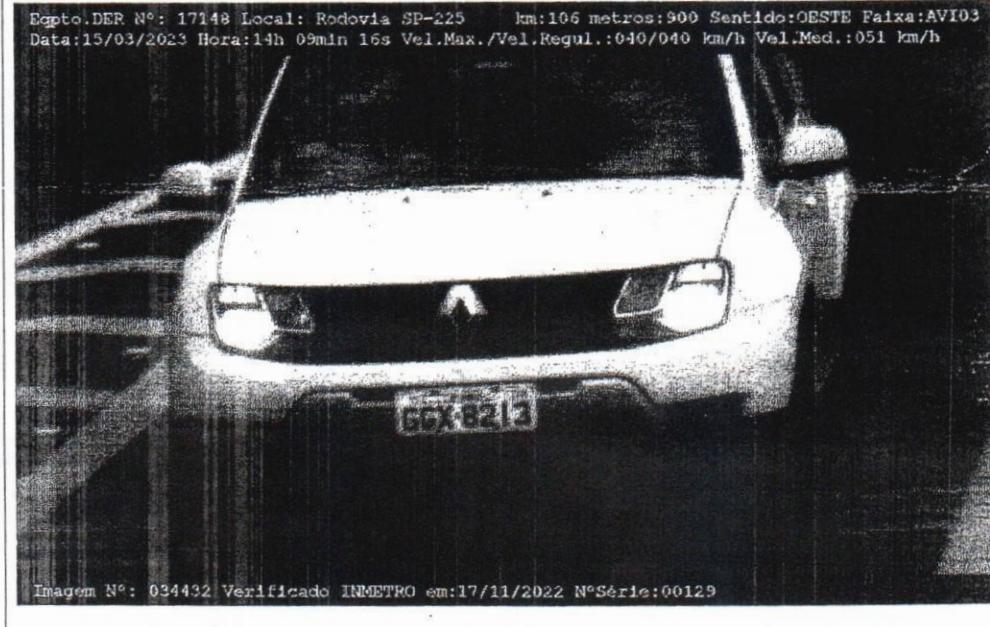
Valor Considerado: 44 Km/h

#### Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação

Matrícula: 510239 0

#### INFRAEST / RENAINFO:

06838143542



### DESTAQUE AQUI

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126200

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.

Remessa postal - CEP 01107-902-São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e iOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 8:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de Infração	Placa	Município	UF	Prazo de Indicação e defesa prévia	Data da postagem
1U 545886-8	GGX8213	BIRIGUI	SP	27/04/2023	23/03/2023
Nome			Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir		UF País
Número do CPF			Número do Documento de Identidade		UF País

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO

*Leandro Maffei Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA



# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB  
Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

### IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

<b>Órgão Autuador</b> DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	<b>Código do Orgão</b> <b>126200</b>	<b>Auto de Infração</b> <b>1U 545980-8</b>	<b>Data da postagem</b> <b>23/03/2023</b>
--	---	---	--

### IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca/Modelo	Especie/Tipo	País
GGX8213	BIRIGUI	SP	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	MIS/CAMIONETA	

### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 225	199	400	OESTE	JAU	SP	66079	15/03/2023	15:41

### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

**Código da Infração** 745 5 **Desdob.** 0

**Pontos** 04

**Base legal - CTB** Lei nº 9.503, de 23/09/1997

Artigo: 218 Inciso: I Alinea:

**Descrição da Infração:**

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%

**Equip / Instr. Utilizado**

MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).

<b>Nº Série</b> 00133	<b>Nº DER</b> 00017152
--------------------------	---------------------------

**Nº InMetro**  
000000014656494

**Marca**  
DGT

**Modelo**  
DGT/INT

**Limite Regulamentado:** 40 Km/h

**Medição Realizada:** 50 Km/h

**Valor Considerado:** 43 Km/h

**Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação**

**Matrícula:** 502719 7

**INFRAEST / RENAINF:**

06838144620



### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : **126200**

Sr. PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Caso V.Sa. não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido sem rasuras e com assinaturas originais do condutor, do proprietário, do principal condutor, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 5º, §§ 1º e 8º da Resolução 918/2022 do CONTRAN.

O proprietário, o arrendatário e/ou principal condutor do veículo, fica responsável nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metrô Armênia), das 08:00 às 17:00 hrs ou nas Divisões Regionais do DER/SP.  
Remessa postal - CEP 01107-902. São Paulo - SP.

Via Web pelo site DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br) e no App DER Online disponível para Android e iOS.

Os atendimentos presenciais são realizados apenas com hora marcada na sede do DER/SP, das 08:00 às 17:00 hrs, por agendamento no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br).

### PREENCHER O FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO COM OS DADOS DO CONDUTOR / INFRATOR

<b>Auto de Infração</b> 1U 545980-8	<b>Placa</b> GGX8213	<b>Município</b> BIRIGUI	<b>UF</b> SP	<b>Prazo de indicação e defesa prévia</b> 27/04/2023	<b>Data da postagem</b> 23/03/2023
<b>Nome</b>				<b>Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir</b>	<b>UF</b> País
<b>Número do CPF</b>				<b>Número do Documento de Identidade</b>	<b>UF</b> País

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO  
*Leandro Maffei Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

DATA



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA PRÉVIA

Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito expedida em 24/01/2023

Não há registro de apresentação de Defesa Prévias.

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 24/01/2023

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração	Data da Postagem
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	126.200	1Q 964989-6	23/03/2023

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Marca / Modelo	Espécie / Tipo	País
EON1D19	BIRIGUI	SP	I/M.BENZ 416 TRANSF XL20	PAS/MICROONIB	

## IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF

Nome do Infrator N° Reg. da CNH / Permissão para dirigir UF País Número do CPF / CNPJ

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
SP 300	478	800	OESTE	PENAPOLIS	SP	68470	13/01/2023	17:14

## TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração	Desdob.	Base Legal	Artigo	Inciso:	Afínea:
746 3	0	CTB - Lei nº 9.503/97	218	II	

## Descrição da Infração

Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%

## Observações

Equip. / Instr. Utilizado M E D I D O R DE VELOCIDADE(RADAR)	Nº Série TC008643	Nº DER 00014178	Marca LASER TECHNOLOGY	Modelo LTI 20/20 TRUCAM II
Limite Regul. 90 Km/h	Med. Realizada 122 Km/h			Valor Considerado 113 Km/h
Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação				Código INFRAEST / RENAINFO 06717769505
Matrícula 510239 0				CPF ou CNPJ
Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome				CPF ou CNPJ
Identificação do Transportador / Nome				CPF ou CNPJ
Valor Integral 195,23	Valor Com Desconto 156,19	Data do Vencimento 02/05/2023	Número de Guia 047719189-7	Data final para Interposição de Recurso 02/05/2023

## INFORMATIVO SOBRE PAGAMENTO

O DER/SP, informa a Vossa Senhoria, que a penalidade aplicada tem o valor de R\$ 195,23 com o desconto de 20% R\$ 39,04 para o pagamento até 02/05/2023.

Para efetuar o pagamento informe o número do RENAVAM do veículo ( 01234327128 )

O pagamento deverá ser efetuado junto aos bancos conveniados relacionados abaixo e após vencimento pelo valor total da multa, acrescido da variação mensal da taxa referencial SELIC, na formas dos artigos 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

**Bancos Conveniados:** Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Rendimento, Banco Daycoval, Banco Citibank, Banco Bancoob.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Juliano Transporte

Rua das Flores, 123

Birigüi - SP - CEP 14500-000

OFÍCIO N° 367/2.023.

Em 10 de maio de 2.023.

ASSUNTO: requisita informações.

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO N° 229/2.023 (cópia e autoria em anexo), requeremos a Vossa Excelência informações sobre possíveis autuações à prefeitura desde 2021.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA

Assinatura digitalizada - 10/05/2023 - 10:45:00 - 2023-05-10T10:45:00-03:00  
<http://serpro.gov.br/assinadigital>



SRPRO

= JOSÉ LUIS BUCHALLA, =  
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR  
LEANDRO MAFFEIS MILANI  
DD PREFEITO MUNICIPAL DE  
BIRIGÜI - SP.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

229/23

REQUERIMENTO Nº

\*\*\*\*\*

Requisita informações sobre possíveis autuações que a prefeitura possa ter tomado nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Senhor Presidente:

Sendo assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar informações sobre possíveis autuações que a prefeitura possa ter tomado nos anos de 2021, 2022 e 2023, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 - A Prefeitura foi autuada em algum desses anos por algum órgão de fiscalização? Em caso positivo, descrever o tipo de autuação (advertência, multa e etc.).

2 - Caso envolva valores, informar o valor total por ano.

3 - Anexar também cópia de todas as autuações.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 03 de maio de 2.023.

ADRIANO DOLCI - VENCI  
JOSE LUIS BUCHALLA  
A autenticidade desta é verificável no site:  
<http://serpro.gv.br/valida-digital>



JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
VEREADOR.



**Câmara Municipal de Birigüi - SP**

Av. Nove de Julho, 2.505 - Novo Jd Stábile

CEP 16204-050 - Fone 18 3649-3000

Birigüi - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

**14ª Sessão Ordinária de 09 de maio de 2023**

**GRANDE EXPEDIENTE**

Ordem da votação 1	Nr. do item 1	Sub. item 0	Bloco 0	Turno de Votação	Tipo de Votação Nominal	Presentes 15
Descrição					Ausentes 0	
Requerimento nº 229 de 2023					SIM 12	
Proponente					NÃO 0	
ZÉ LUIS BUCHALLA					ABST. 0	
Ementa					VOTOS 12	
REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEIS AUTUAÇÕES QUE A PREFEITURA POSSA TER TOMADO NOS ANOS DE 2021, 2022 E 2023					Quorum MSIM	
						<b>APROVADO</b>
Votação			Status CONCLUÍDO		Presidente vota N	
Inicio 23:25:21	Término 23:25:43	Duração 00:00:22				

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ANDRÉ FERMINO	PSDB	..	23:25:40	S	
BENEDITO DAFÉ	PSD	..	23:25:28	S	
CABO WESLEY	UNIÃO	1V	23:25:25	S	
CESINHA PANTAROTTO	PSD	..	23:25:29	S	
DRA OSTERLAINE	UNIÃO	..	23:25:30	S	
EVERALDO SANTELLI	PV	..	23:25:28	S	
FABIANO AMADEU	CIDADANIA	2S	23:25:26	S	
MARCOS DA RIPADA	UNIÃO	..	23:25:27	-- Ausente	
PASTOR REGINALDO	PTB	..	23:25:27	S	
PAULINHO DO POSTO	AVANTE	..	23:25:29	NV	Não Votou
SI COMBATE AO CÂNCER	AVANTE	..	23:25:29	S	
TODY DA UNIDIESEL	CIDADANIA	..	23:25:29	S	
VADÃO DA FARMÁCIA	PTB	..	23:25:26	S	
WAGNER MASTELARO	PT	1S	23:25:31	S	
ZÉ LUIS BUCHALLA	PATRIOTA	PR	23:25:22	...	NÃO VOTA

**JOSÉ LUIS BUCHALLA**  
Presidente